



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIII  
QUARTA-FEIRA  
13 DE JULHO DE 2022  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.019**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	28
AGÊNCIA DE TURISMO.....	30
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	33

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 750.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos 10 (dez) dias de férias a THIAGO DE PAULO MARCONI, matrícula funcional nº 413019380, Secretário Municipal da Saúde, para gozo no período de 13 a 22 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 751 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado DANIEL BORINI ZEMUNER, Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde, para responder, interina e cumulativamente pela Pasta, no período de 13 a 22 de julho de 2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 752 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado DANIEL BORINI ZEMUNER, Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde, para responder, interina e cumulativamente pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, no período de 13 a 22 de julho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 753 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado JOÃO PAULO CÉSAR LIMA, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para responder, interina e cumulativamente pela Pasta, no período de 13 a 22 de julho de 2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 653, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de CYRO FERNANDES MUNIZ SOUSA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 654, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Técnico Administrativo Educacional-40h, MICKAELLA VENNANCIA SARAIVA AIRES, matrícula nº 413048589, a partir de 1º de julho de 2022;

II - Engenheiro-40h, ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO, matrícula nº 413046512, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 655, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerada ALINE ARAÚJO VERAS do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, do Gabinete da Prefeita, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 656, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É retificado o Ato nº 670-CT, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.005, de 23 de

junho de 2022, quanto ao nome, onde se lê: CRISTINA CALIXTO DA COSTA; leia-se: CRISTINA CALIXTO DA COSTA OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 657, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tomada sem efeito no Ato nº 735-CT, de 8 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.016, de 8 de julho de 2022, a parte que contratou GEFERSON SANTOS DE LIMA, no cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 018, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 440 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no suplemento ao diário oficial do município de Palmas nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

dispõe sobre os procedimentos para a acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Processo Administrativo 2022045501, firmado com a empresa PRODUZA ARTE E VIDEO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 39.440.981/0001-23, no que diz respeito à Contratação de apresentações artísticas como forma de apoio institucional, voltadas a atender "temporada de Praia 2022", a ser realizado nos eventos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, os servidores a seguir:

Servidor		Matrícula
Titular	Raimundo Xavier de Oliveira	131591
Suplente	Cristiane Coelho Torres	413036516

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Palmas, 08 de julho de 2022

Rogério Ramos de Souza  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 019, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 440 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no suplemento ao diário oficial do município de Palmas nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Processo Administrativo 2022045502, firmado com a empresa INSTITUTO AMAZON, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.407.086/0001-25, no que diz respeito à Contratação de apresentações artísticas como forma de apoio institucional, voltadas a atender "temporada de Praia 2022", a ser realizado nos eventos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, os servidores a seguir:

Servidor		Matrícula
Titular	Raimundo Xavier de Oliveira	131591
Suplente	Cristiane Coelho Torres	413036516

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas

obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Palmas, 08 de julho de 2022

Rogério Ramos de Souza  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PROCESSO: 2022045501**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO SEGOV Nº 012/2022** – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2022045501, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade (CVR) nº 836/2022/SETCI/CGM, declaro a presente inexigibilidade, conforme o artigo 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação de Show Artístico a ser realizado na temporada de férias 2022, como forma de apoio institucional, com apresentação artística (show) de (01)VINY DAMARÉ, (02) NADYANA DE OLIVEIRA, (03)KALOLINA DO CERRADO, (04) BANDA DOCE MULHER, (05) REANTO ALVES, (06) BANDA VEJA E (07)BANDA PEGÁ DE JEITO, por meio de seu representante exclusivo, a empresa PRODUZA ARTE E VIDEO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 39.440.981/0001-23, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 018/2022 e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 15000000, Ficha: 20223565 Subitem: 2300.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos oitos dias de julho de 2022.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PROCESSO: 2022045502**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO SEGOV Nº 013/2022** – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2022045502, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade (CVR) nº 836/2022/SETCI/CGM, declaro a presente inexigibilidade, conforme o artigo 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação de Show Artístico a ser realizado na temporada de férias 2022, como forma de apoio institucional, com apresentação artística (show) de SABINO SÁ, JOÃO VITOR E LACIANO, PARAIBA DOS OITOS BAIXOS E GIAN MARQUES, por meio de seu representante exclusivo, a empresa INSTITUTO AMAZON, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.407.086/001-25, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 020/2022 e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 15000000, Ficha: 20223565 Subitem: 2300.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos oitos dias de julho de 2022.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 DO PE 002/2022 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Certame: Pregão Eletrônico nº 002/2022

Ata de Registro de Preços: 003/2022

Validade da Ata: até o dia 17/01/2023

Processo Administrativo: 2021044568

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Processo de Adesão:2022019467

Empresa: Capital Tur Transporte e Turismo Eireli		CNPJ:09.045.079/0001-41		
Item	Descrição	Qtde / unid	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de empresa especializada em transporte coletivo para prestação de serviços de transporte de passageiros com ônibus tipo urbano, higienizado, e em excelente estado de conservação, com ano de fabricação de 2016 ou superior e capacidade para (quarenta e quatro) passageiros sentados com poltronas fixas com cinto de segurança, com quilometragem livre por veículo. Os ônibus deverão ter bagageiro, pneus novos, equipamentos de segurança, cortinas em todos os vidros laterais, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente conforme obriga as Leis de Trânsito regulamentadas vigentes nos dias atuais. Conductor devidamente habilitado. Responsabilizar-se-á pelos encargos sociais e trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, bem como com motorista, combustível, óleos lubrificantes e qualquer manutenção dos ônibus, incluindo a substituição de peças. Esses itens são de total responsabilidade da CONTRATADA.	780 diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 936.000,00
TOTAL:				R\$ 936.000,00

Palmas -TO, 13 de julho de 2022.

Rogério Ramos de Souza  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONTRATADA: INSTITUTO AMAZON.

OBJETO: Contratação de apresentações artísticas como forma de apoio institucional, voltadas a atender o projeto Programação Cultural Temporada de Férias em Palmas, em parceria com a Agência de Turismo – AGETUR.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais.)

BASE LEGAL: Processo nº. 2022045502 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – 2300, Fonte 15000000 Ficha 20223565. Empenho: 16604, 16605 e 16606.

VIGÊNCIA O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses do ano em curso, contados a partir da data de assinatura do contrato, adstrito aos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022

SIGNATÁRIOS: INSTITUTO AMAZON, pessoa jurídica de direito privado, Quadra 15, Lote 24, Sala 01, Setor Perimetral 2, Jardim Aurenly II, Palmas – TO, CEP: 77.060-236 inscrito no CNPJ/MF nº 10.407.086/0001-25, neste ato representado, por REVERSON CARDOSO FERNANDES, portador do RG nº 409.966 SSP/TO. E pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, o senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 760.001, SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 626.502.111-72.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONTRATADA: PRODUZA ARTE E VIDEO LTDA.

OBJETO: Contratação de apresentações artísticas como forma

de apoio institucional, voltadas a atender o projeto Programação Cultural Temporada de Férias em Palmas, em parceria com a Agência de Turismo – AGETUR.

VALOR: R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais.)

BASE LEGAL: Processo nº. 2022045501 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – 2300, Fonte 15000000 Ficha 20223565. Empenho 16.601,16.602 e 16.603.

VIGÊNCIA O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses do ano em curso, contados a partir da data de assinatura do contrato, adstrito aos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022.

SIGNATÁRIOS: PRODUZA ARTE E VIDEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Quadra 15, Lote 24, Setor Perimetral 2, Jardim Aurenly II, Palmas – TO, CEP: 77.060-236 inscrito no CNPJ/MF nº 39.440.981/0001-23, neste ato representado, por MARIA CLARA DE ARAÚJO, portadora do RG nº 844.705 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.785.711-98. E pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, o senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 760.001, SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 626.502.111-72.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 064/GAB/SEFIN DE 11 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 453 – NM, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2022, no âmbito desta Secretaria Municipal Finanças, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 064, de 11 de julho de 2022

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Dinay Alves Rocha	153361	Diretora Geral de Gestão e Finanças
	Suplente: Francileuda Lustosa de Araújo	141961	Coordenadora Geral - UEM
Programa Temático: 1117 Gestão Moderna, Transparente e Participativa			
Código	Objetivo	Responsável	Cargo
270001	Aprimorar a eficiência e eficácia da gestão por meio da modernização administrativa, fiscal e tributária, contribuindo para o aumento da arrecadação municipal, com melhorias nos serviços prestados ao cidadão.	Titular: Véra Lúcia Thoma Isomura	Secretária Municipal de Finanças
		Suplente: Reinaldo Lopes Barros	Superintendente de Administração Tributária

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
3069	PMAT - Fortalecimento da gestão tributária e fiscal	Titular: Francileuda Lustosa de Araújo	141961	Coordenadora Geral - UEM	Coordenadoria Geral
		Suplente: Glaucia Bastos da Silva	134031	Coordenadora Técnica - UEM	Coordenadoria Técnica
3081	P N A F M - Fortalecimento da gestão contábil, orçamentária e patrimonial	Titular: Francileuda Lustosa de Araújo	141961	Coordenadora Geral - UEM	Coordenadoria Geral
		Suplente: Glaucia Bastos da Silva	134031	Coordenador Técnico - UEM	Coordenadoria Técnica
3083	P N A F M - Fortalecimento da Procuradoria Geral do Município	Titular: Francileuda Lustosa de Araújo	141961	Coordenadora Geral - UEM	Coordenadoria Geral
		Suplente: Glaucia Bastos da Silva	134031	Coordenador Técnico - UEM	Coordenadoria Técnica
3095	P N A F M - Fortalecimento da política de planejamento	Titular: Francileuda Lustosa de Araújo	141961	Coordenadora Geral - UEM	Coordenadoria Geral
		Suplente: Glaucia Bastos da Silva	134031	Coordenador Técnico - UEM	Coordenadoria Técnica
3099	PMAT - Fortalecimento das Unidades do Resolve Palmas	Titular: Francileuda Lustosa de Araújo	141961	Coordenadora Geral - UEM	Coordenadoria Geral
		Suplente: Glaucia Bastos da Silva	134031	Coordenador Técnico - UEM	Coordenadoria Técnica
3110	P N A F M - Fortalecimento da Coordenação de Programas e Projetos	Titular: Francileuda Lustosa de Araújo	141961	Coordenadora Geral - UEM	Coordenadoria Geral
		Suplente: Glaucia Bastos da Silva	134031	Coordenador Técnico - UEM	Coordenadoria Técnica
3077	PMAT - Modernização da tecnologia da informação	Titular: Francileuda Lustosa de Araújo	141961	Coordenadora Geral - UEM	Coordenadoria Geral
		Suplente: Glaucia Bastos da Silva	134031	Coordenador Técnico - UEM	Coordenadoria Técnica
3117	PMAT - Atualização do geoprocessamento	Titular: Francileuda Lustosa de Araújo	141961	Coordenadora Geral - UEM	Coordenadoria Geral
		Suplente: Glaucia Bastos da Silva	134031	Coordenador Técnico - UEM	Coordenadoria Técnica
3104	P N A F M - Implementação da arrecadação municipal	Titular: Francileuda Lustosa de Araújo	141961	Coordenadora Geral - UEM	Coordenadoria Geral
		Suplente: Glaucia Bastos da Silva	134031	Coordenador Técnico - UEM	Coordenadoria Técnica
9091	Reserva garantidor das parcerias público-privado	Titular: Elise Betânia Gomes da Rocha	163411	Secretária Executiva de Parceria Público Privada	Secretaria Executiva de Parceria Público Privada
		Suplente: Véra Lúcia Thoma Isomura	413048493	Secretária Municipal de Finanças	Secretaria Executiva de Finanças
4496	Manutenção de recursos humanos da arrecadação tributária	Titular: Reinaldo Lopes Barros	413019013	Superintendente de Administração Tributária	Superintendência de Administração Tributária
		Suplente: Marcio Reis De Oliveira	156481	Diretor de Fiscalização e Tributação	Superintendência de Administração Tributária
4504	Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal	Titular: Reinaldo Lopes Barros	413019013	Superintendente de Administração Tributária	Superintendência de Administração Tributária
		Suplente: Marcio Reis De Oliveira	156481	Diretor de Fiscalização e Tributação	Superintendência de Administração Tributária
Programa de Gestão		Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Dinay Alves Rocha	153361	Diretora Geral de Gestão e Finanças	Diretoria Geral de Gestão e Finanças
		Suplente: Ana Laura Bueno Felipe	413044968	Gerente de Gestão e Finanças	Diretoria Geral de Gestão e Finanças
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Azor Ferreira Brito	173591	Chefe de Divisão de RH	Diretoria Geral de Gestão e Finanças
		Suplente: Dinay Alves Rocha	153361	Diretora Geral de Gestão e Finanças	Diretoria Geral de Gestão e Finanças
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Ana Laura Bueno Felipe	413044968	Gerente de Gestão e Finanças	Diretoria Geral de Gestão e Finanças
		Suplente: Dinay Alves Rocha	153361	Diretora Geral de Gestão e Finanças	Diretoria Geral de Gestão e Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

Processo nº: 2022010489

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Responsável: Eliezer Moreira de Barros

Objeto: futura e eventual aquisição de mobiliário, incluso sua montagem e instalação nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2022, sucedido em 03/06/2022, às 14:00hs.

Valor Total: R\$ 2.224.999,88 (dois milhões, duzentos e vinte quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).  
Data da assinatura da Ata: 12/07/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI				CNPJ: 14.061.959/0001-41	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 01-ASSENTOS					
01	Poltrona giratória com encosto médio, com regulagem de profundidade, possui mecanismo que proporciona um movimento de inclinação do encosto junto com o assento, braços com regulagem de altura, assento e encosto em espuma injetada, base em polaina. Cor a definir.	CAVALETTI/ CAVALETTI	170 UN	2.152,00	365.840,00
02	Poltrona giratória executiva com braços fixos, possui mecanismo que proporciona um movimento de inclinação do encosto junto com o assento, assento e encosto em espuma expandida/laminada, base estampada cromada. Cor a definir.	CAVALETTI/ CAVALETTI	20 UN	4.540,70	90.814,00
03	Poltrona giratória encosto alto, com apoio de cabeça e regulagem de profundidade, possui mecanismo que tem propriedade de sincronizar o movimento de inclinação do encosto, permitindo o seu travamento em algumas posições, braços com regulagem horizontal e vertical, encosto em tela revestida em espuma laminada, assento em espuma injetada, base estampada cromada. Cor a definir.	CAVALETTI/ CAVALETTI	17 UN	4.322,90	73.489,30
04	Poltrona giratória encosto baixo, com regulagem de profundidade e altura, braços com regulagem de altura, encosto em tela revestida em espuma laminada, assento em espuma injetada, base em polaina. Cor a definir.	CAVALETTI/ CAVALETTI	85 UN	1.956,00	166.260,00
05	Poltrona aproximação encosto médio, braços integrados a base cromada, encosto em tela revestida em espuma laminada, assento em espuma injetada. Cor a definir.	CAVALETTI/ CAVALETTI	136 UN	1.528,50	207.876,00
06	Poltrona executiva aproximação com braços fixos, encosto médio, assento e encosto em espuma expandida/laminada, base cromada. Cor a definir.	CAVALETTI/ CAVALETTI	20 UN	3.532,70	70.654,00
07	Longarina 03 lugares, braços integrados a base cromada, assento e encosto em espuma expandida laminada. Cor a definir.	CAVALETTI/ CAVALETTI	14 UN	4.290,47	60.066,58
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					1.034.999,88

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 02- MÓVEIS EM MADEIRA					
01	Armário alto, com 02 portas, dobradiça 110° em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com cremone, com 01 prateleira fixa, 03 reguláveis. Cor a definir. Medidas: 800x500x1600mm.	BORTOLINI/ BORTOLINI	108	2.713,00	293.004,00
02	Armário baixo, com 02 portas, dobradiça 110° em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com cremone, 01 prateleira. Cor a definir. Medidas: 800x500x730mm.	BORTOLINI/ BORTOLINI	49	1.584,50	77.640,50
03	Aparador tampo em madeira de eucalipto de 20mm, pé de metal em tubo industrial de aço 20x20x1,20mm. Medidas: 1100x300x760mm.	BORTOLINI/ BORTOLINI	2	639,00	1.278,00
04	Armário composto de 02 portas de correr e 25 nichos internos, confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15mm de espessura. Cor a definir. Medidas: 1580x500x2450mm.	BORTOLINI/ BORTOLINI	2	5.185,00	10.370,00
05	Gaveteiro lateral, 04 gavetas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas PVC. Cor a definir. Medidas: 332x500x568mm.	BORTOLINI/ BORTOLINI	30	1.585,40	47.562,00
06	Gaveteiro móvel com 03 gavetas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas em PVC. Cor a definir. Medidas: 332x500x568mm.	BORTOLINI/ BORTOLINI	60	1.337,80	80.268,00
07	Mesa retangular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos em "I" com base estampada, pintura epóxi. Cor a definir. Medidas: 1400x600x730mm.	BORTOLINI/ BORTOLINI	26	1.864,00	48.464,00
08	Mesa retangular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos em "I" com base estampada, pintura epóxi. Cor a definir. Medidas: 1200x600x730mm.	BORTOLINI/ BORTOLINI	26	1.833,30	47.665,80
09	Mesa retangular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos em "I" com base estampada, pintura epóxi. Cor a definir. Medidas: 1000x600x730mm.	BORTOLINI/ BORTOLINI	24	1.725,00	41.400,00

10	Mesa angular circular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos sextavado em "I" com base estampada, pintura epóxi. Cor a definir. Medidas: 1400/600x1800/800x730mm, podendo ser invertido o lado conforme pedido.	BORTOLINI/ BORTOLINI	4	3.094,50	12.378,00
11	Mesa angular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos sextavado em "I" com base estampada, pintura epóxi. Cor a definir. Medidas: 1400/600x1600/600x730mm ou 1600/600x1400/600x730mm, conforme pedido.	BORTOLINI/ BORTOLINI	135	2.265,50	305.842,50
12	Plataforma individual, com tampo deslizante em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, com bordas PVC. Pórtico em alumínio com calha estrutural em chapa de aço, pintura epóxi. Cor a definir. Medidas: 1400x1400x730mm.	BORTOLINI/ BORTOLINI	2	5.532,00	11.064,00
13	Mesa Gerente com armário credenza, gavetas e 02 portas de correr. Tampo em fibra de mad. MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, corpo e frentes BP18mm, bordas em PVC. Estrutura em aço tubo 30x70x1,9/30x50x1,2mm com pintura epóxi. Medidas: 1800x800/1700x730mm.	BORTOLINI/ BORTOLINI	6	5.810,00	34.860,00
14	Mesa reunião circular, tampo e pé painel em fibra de madeira MDP Com revestimento em melamínico (BP) 25mm, bordas PVC. Cor a definir. Medidas: 1200x730mm.	BORTOLINI/ BORTOLINI	5	1.408,70	7.043,50
15	Mesa reunião bote, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painel frontal 18mm, com bordas PVC. Pés metálicos em "I" com base ponta/ponta. Cor a definir. Medidas: 2400x1200x730mm.	BORTOLINI/ BORTOLINI	3	3.068,80	9.206,40
16	Mesa reunião bote, tampo em MDF 30mm Com revestimento em lamina de madeira natural com pintura "uv" grafite. Pé painel em MDF 50mm com pintura grafite. Caixas de tomadas. Cor a definir. Medidas: 3200x1170x730mm.	BORTOLINI/ BORTOLINI	5	10.360,90	51.804,50
17	Mesa L com armário credenza, tampo e painéis laterais produzido em tamburato 36mm, painel frontal e armário em MDP 18mm com revestimento em laminado melamínico BP. Cor a definir. Medidas: 2000/900x1800x730mm.	BORTOLINI/ BORTOLINI	4	10.090,50	40.362,00
18	Mesa Diretor, tampo em MDF 30mm com revestimento em lamina de madeira natural com pintura "uv" grafite. Complemento com tampo de cristal. Cor a definir. Medidas: 2300x2100x735mm.	BORTOLINI/ BORTOLINI	4	9.999,70	39.998,80
19	Painel superior em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, fixado nas mesas através de 02 suportes. Cor a definir. Medidas: 1400x450x25mm.	BORTOLINI	16	460,00	7.360,00
20	Painel superior em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, fixado nas mesas através de 02 suportes. Cor a definir. Medidas: 1600x450x25mm.	BORTOLINI/ BORTOLINI	10	558,00	5.580,00
21	Balcão de atendimento em "L", confeccionado em MDP BP (25mm) e MDP BP 15mm, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica. Dimensões: 1550x1550x607x1115mm.	BORTOLINI/ BORTOLINI	4	4.212,00	16.848,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					1.190.000,00

TOTAL LOTES 01 E 02 R\$ 2.224.999,88

Palmas- TO, 12 julho de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 28 de julho de 2022, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 061/2022, cujo objeto é o registro de preços para a futura aquisição de insumos para manutenção do laboratório de análise clínicas (recepção e coleta, instruído no processo nº 2022004171. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 12 de julho de 2022.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0213, DE 09 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 14/2022, Processo nº 2021078256, firmado com a empresa IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.595.684/0001-70, cujo objeto é a reforma parcial da cobertura do bloco da E.M Maria Verônica Alves de Sousa, localizada na Rua 12, APM 08, Aurenly IV, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91
SUPLENTE	Roberta Maria Pereira Castro	54211/D-TO	413046512

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Cleizenir Divina dos Santos  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### CMEI ACONCHEGO

##### PORTARIA Nº 003, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, no uso de

suas atribuições, designado pelo Ato nº 218 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.444, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2022, Processo nº 2022019607 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas –TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luiza Amorim Diógenes	311751	03/05/2022
SUPLENTE	Claudia Maria Alves Silva	30175	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 12 de Julho de 2022.

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO****EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2022**

PROCESSO Nº: 2021079655  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES  
 CONTRATADA: SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA  
 OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR  
 VALOR TOTAL: R\$ 143.875,56 (cento quarenta e três mil oitocentos setenta e cinco reais e cinquenta seis centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021079655.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.3057 e 12.365.1109.3061 Natureza de Despesa: 44.50.51 e Fontes: 0020, 0030 e 0010  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por meio de sua representante legal a Senhora Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº832.547.901-97, e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. EMPRESA: SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.412.910/0001-09, por meio do seu representante legal o Senhor Thigor de Almeida Garcia, inscrito no CPF nº 026.315.481-59, e portador do RG nº 5163013 SSP/TO.

**CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022**

PROCESSO Nº: 2022025231  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
 CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO  
 CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI  
 CNPJ nº 36.065.789/0001-06  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.  
 DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CMEI MIUDINHOS****PORTARIA Nº010, DE 08 DE JULHO DE 2022 (\*)**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um

melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2022, Processo nº 2022028020 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Contratação de Aquisição de alimentos, para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisco Ferreira Lima	413017298	23/05/2022
SUPLENTE	Sylkyane Bispo Cruz de Souza	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de Julho de 2022.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.987, de 26 de maio de 2022, pág. 4, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº014, DE 08 DE JULHO DE 2022 (\*)**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas



públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2022, Processo nº 2022028020 firmado com a empresa ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, cujo objeto é Contratação de Aquisição de alimentos, para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisco Ferreira Lima	413017298	25/05/2022
SUPLENTE	Sylykane Bispo Cruz de Souza	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de Julho de 2022.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

(\*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.012, de 4 de julho de 2022, pág. 10, com incorreção no original.

#### PORTARIA Nº016, DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DAACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2022, Processo nº 2022028020 firmado com a empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Contratação de Aquisição de alimentos, para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisco Ferreira Lima	413017298	27/05/2022
SUPLENTE	Sylykane Bispo Cruz de Souza	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de Julho de 2022.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº017, DE 08 DE JULHO DE 2022 (\*)

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DAACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2022, Processo nº 2022028020 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Contratação de Aquisição de alimentos, para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisco Ferreira Lima	413017298	27/05/2022
SUPLENTE	Sykyane Bispo Cruz de Souza	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de Julho de 2022.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.012, de 4 de julho de 2022, pág. 11, com incorreção no original.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO Nº: 2022028020  
NÚMERO DO CONTRATO: 016/2022  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS  
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda

escolar dos alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos  
VALOR TOTAL: R\$ 8.939,40 (oito mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520 Decreto nº 10.024/2019 Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações Decreto Municipal nº 946 de 14 de janeiro de 2015 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360, 15520000000361, 15520000000365, 15520000000366, 15520000000367, 15000000000360, 15000000000361, 15000000000365, 15000000000366, 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, CNPJ 06.007.817.0001/78, por meio de sua representante legal a Sra. Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 1232195 SSP/ TO. Empresa: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70 por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

#### E. M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2022-

PROCESSO Nº:2022020702

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME  
CNPJ nº 36.065.789/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### E. M. BENEDITA GALVÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2022

PROCESSO Nº: 2022009880

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO

CONTRATADA: SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 112,5 KVA- E. M. na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 80. 000,00 (Oitenta mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022009880.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.3057; Natureza da despesa: 44.50.51; Fontes: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sr<sup>a</sup>. Débora Gomes reis Martins, inscrita no CPF 869.091.851-53 e portadora do RG 375.871, SSP/TO; Empresa: SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.412.910/0001-09, por meio de seu representante legal o Sr. Thigor de Almeida Garcia, inscrito no CPF Nº 026.315.481-59 e portador do RG Nº 5163013 SSP-GO.

**E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**

PROCESSO: 2022021249  
 MODALIDADE : Pregão Eletrônico  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO  
 CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI  
 CNPJ Nº : 36.065.789/0001-06  
 OBJETIVO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.  
 DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022**

PROCESSO: 2022021249  
 MODALIDADE : Pregão Eletrônico  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO  
 CONTRATADA: ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ Nº : 29.607.715/0001-99  
 OBJETIVO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.  
 DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

**E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO****RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2022**

A Comissão Permanente de Chamada Pública da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 13.301,50 (treze mil trezentos e um reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedora do Processo nº 2021083911, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 12 de julho de 2022

Sirvanio Barbosa Passos  
 Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

**PORTARIA Nº. 057, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2022, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 39/2022-GAB-SESMU, de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.985 de 24 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
 Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 057, de 08 de JULHO de 2022**

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo	
	Titular: Magnus Aparecido Matos Pereira	Suplente: Cynthia Vieira Rodrigues		227071	413045615
Programa Temático: 5000 - Palmas com Fluidez Urbana					
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo		
Prover segurança à população e aos servidores quando do uso dos bens, equipamentos e na execução dos serviços públicos.	Titular: Marcelo Pereira Lima	2021	Inspetor/Superintendente da Guarda Metropolitana de Palmas		
	Suplente: José Quixabeira da Silva	5921	Inspetor Chefe/Gerente de Segurança Patrimonial		
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4024	Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo	Titular: José Quixabeira da Silva	5921	Inspetor Chefe/Gerente	Gerência de Segurança Patrimonial
		Suplente: Bento Barbosa Passos	26821	Inspetor/ Gerente	Gerência de Provisão e Logística
4027	Manutenção de atividades preventivas à violência e criminalidade	Titular: Nerian Chaves da Silva	1119421	Subinspetora/ Chefe de Divisão	Divisão de Guardião Escolar
		Suplente: Kelliane Gomes de Sousa	227121	Guarda Classe C	Divisão de Guardião Escolar
4025	Manutenção do programa Sociocultural de Segurança	Titular: José Renison Oliveira da Silva	228441	Inspetor/ Coordenador	Programa Sociocultural de Segurança
		Suplente: Reinaldo Gomes dos Santos	227461	Guarda Classe C	Programa Sociocultural de Segurança Preventiva
4362	Promoção da saúde e valorização profissional-GMP	Titular: Carlos Rogério Pereira Lima	9721	Subinspetor/ Chefe	Divisão de Planejamento Operacional
		Suplente: Eliane Ferreira T. da Cruz Rosendo	1118621	Guarda Classe C	Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas
2731	Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos	Titular: Heleno Belo de Freitas	23521	Subinspetor	CICC
		Suplente: Marília Gabriela Mota de Oliveira	413028928	Assistente de Gabinete	CICC
4574	Manutenção dos recursos humanos da GMP	Titular: Abrão Alves Nascimento Junior	413045936	Gerente	Gerência de Gestão e Recursos Humanos
		Suplente: Raimundo Nonato Alves Nepomuceno	5221	Inspetor Chefe	Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas
Programa Temático: 5000 - Palmas com Fluidez Urbana					
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo		
Promover a mobilidade urbana, com qualidade, segurança e sustentabilidade.	Titular: Valeria Ernestina de Oliveira	164231	Agente de Trânsito e Transportes/ Superintendente de Trânsito e Transporte		
	Suplente: Antônio Gonçalves Portelinha Neto	413020688	/Gerente de Controle e Manutenção Semafórica		
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4559	Promoção da educação para o trânsito	Titular: Kerlen Parrião Rezende	311031	Agente de Trânsito e Transportes/ Gerente	Gerência de Educação para o Trânsito
		Suplente: Josimar Pereira dos Santos	164441	Agente de Trânsito e Transportes	Gerência de Educação para o Trânsito
5007	Implantação de sistemas e tecnologias de mobilidade urbana	Titular: Valeria Ernestina de Oliveira	164231	Superintendente de Trânsito e Transporte	Superintendência de Trânsito e Transporte
		Suplente: Victor Frias Ferreira	413041314	Engenheiro	Superintendência de Trânsito e Transporte

4388	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito	Titular: Victor Frias Ferreira	413041314	Engenheiro	Superintendência de Trânsito e Transporte
		Suplente: Aryadine Alves de Souza Pires	413021095	Agente de Trânsito e Transportes/ Diretora	Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações
4376	Manutenção da infraestrutura operacional de trânsito e transporte	Titular: Urano Nolasco Milhomem Filho	688401	Agente de Trânsito e Transportes/ Gerente	Gerência de Controle e Liberação de Veículos
		Suplente: Valeria Ernestina de Oliveira	164231	Agente de Trânsito e Transportes/ Superintendente de Trânsito e Transporte	Superintendência de Trânsito e Transporte
4578	Manutenção da sinalização viária urbana	Titular: Antônio Gonçalves Portelinha Neto	413020688	Agente de Trânsito e Transportes / Gerente	Gerência de Controle e Manutenção Semafórica
		Suplente: Victor Frias Ferreira	413041314	Engenheiro	Superintendência de Trânsito e Transporte
4479	Implementação das ações de transporte público coletivo	Titular: Diogo Nunes de Souza	310771	Agente de Trânsito e Transportes/ Diretor	Diretoria de Fiscalização e Operação de Transportes
		Suplente: Wallison Osny Becker Goetten	413046249	Engenheiro	Superintendência de Trânsito e Transporte
3124	Expansão da sinalização semafórica	Titular: Antônio Gonçalves Portelinha Neto	413020688	Agente de Trânsito e Transportes / Gerente	Gerência de Controle e Manutenção Semafórica
		Suplente: Adaisson Ribeiro Santos	135421	Chefe de Divisão	Divisão de Operações Semafóricas
2715	Manutenção de calçadas e ciclovias	Titular: Victor Frias Ferreira	413041314	Engenheiro	Superintendência de Trânsito e Transporte
		Suplente: Wallison Osny Becker Goetten	413046249	Engenheiro	Superintendência de Trânsito e Transporte
4536	Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito	Titular: Adriano José Vieira	413020680	Agente de Trânsito e Transportes/ Gerente	Gerência Operacional de Trânsito e Transporte
		Suplente: Urano Nolasco Milhomem Filho	688401	Agente de Trânsito e Transportes/ Gerente	Gerência de Controle e Liberação de Veículos
3075	Implementação das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana	Titular: Valeria Ernestina de Oliveira	164231	Superintendente de Trânsito e Transporte	Superintendência de Trânsito e Transporte
		Suplente: Victor Frias Ferreira	413041314	Engenheiro	Superintendência de Trânsito e Transporte
4600	Manutenção de recursos humanos de fiscalização de trânsito	Titular: Abrão Alves Nascimento Junior	413045936	Gerente de Gestão e Recursos Humanos	Gerência de Gestão e Recursos Humanos
		Suplente: Valeria Ernestina de Oliveira	164231	Superintendente de Trânsito e Transporte	Superintendência de Trânsito e Transporte
Programa Temático: 6000 - Palmas da Sustentabilidade Ambiental					
Objetivo		Responsável	Matrícula	Cargo	
Melhorar a qualidade de vida da população palmense por meio da promoção de um ambiente sustentável e saudável.		Titular: Bruno Maciel Grama	413034567	Superintendente da Defesa Civil Municipal	
		Suplente: Leônidas Alves de Castro	8021	Inspetor/ Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental	
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4023	Realização das ações do Grupamento Ambiental da Guarda	Titular: Leônidas Alves de Castro	8021	Inspetor/ Chefe de Divisão	Divisão de Fiscalização Ambiental
		Suplente: Guilherme Antônio dos Santos	228681	Subinspetor	Divisão de Fiscalização Ambiental
4039	Realização de ações de Defesa Civil	Titular: Bruno Maciel Grama	413034567	Superintendente da Defesa Civil Municipal	Superintendência da Defesa Civil Municipal
		Suplente: Flávia Oliveira dos Santos Lustosa	297011	Educadora Social/ Gerente	Gerência de Prevenção e Mitigação de Desastres
Programa de Gestão: 8001 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Abrão Alves Nascimento Junior	413045936	Gerente	Gerência de Gestão e Recursos Humanos
		Suplente: Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa	413041274	Diretora	Diretoria de Gestão e Finanças
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
8402	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Titular: Marcus Vinicius Helcias Gomes	413048749	Secretário Executivo	Gabinete
		Suplente: Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa	413041274	Diretora	Diretoria de Gestão e Finanças
8302	Manutenção de recursos humanos	Titular: Abrão Alves Nascimento Junior	413045936	Gerente	Gerência de Gestão e Recursos Humanos
		Suplente: Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa	413041274	Diretora	Diretoria de Gestão e Finanças

**PORTARIA Nº 58/2022-ASSEJUR/SESMU, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidores abaixo com encargo de Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº 2022025410, para manutenção corretiva e preventiva de instrumentos musicais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município

de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 385, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.954/2022, de 05 de abril de 2022, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 09/2022-ASSEJUR/SESMU do Processo 2022025410, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a empresa JEANDERSON FELLIPE DOS SANTOS RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 45.402.981/0001-31, com sede na Quadra T32, Rua NS 6, Conjunto 22, Lote 14, Jardim Taquari, Taquaralto/ CEP:77.063.492, Palmas/TO, para manutenção corretiva e preventiva de instrumentos musicais:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	José Rênisson Oliveira da Silva	228441
SUPLENTE	Reinaldo Gomes dos Santos	227461

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato as previstas no Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**PORTARIA Nº 59/2022-GAB/SESMU, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

Revoga a Portaria nº 49/2022 – GAB/SESMU de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre transferência de veículos entre pontos de Moto táxi no Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o ATO Nº 430-NM, de 27 de abril de 2022, publicado no D.O.M. nº 2.967, de 27 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 49/2022 – GAB/SESMU de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre transferência de veículos entre pontos de moto táxi no Município de Palmas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**PROCESSO: 2022025410**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

ASSUNTO: Manutenção Instrumentos

**DESPACHO Nº 03/2022-ASSEJUR/SESMU**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, no processo nº 2022025410, com base ao disposto no inciso II, do art. 24, alínea a, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a presente dispensa de licitação, com a devida justificativa, para contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva dos instrumentos musicais da Orquestra Jovem da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 13/2022, no valor de R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais), à empresa JEANDERSON FELLIPE DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito no CNPJ sob nº 45.402.981/0001-31, com sede na Quadra T 32, Rua NS 6, Conj. 22, Lote 14, Jardim Taquari, Taquaralto, CEP: 77.063-492, Palmas/TO, cuja despesa ocorrerá na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.392.1112.4025, FONTE 1.500.0000.000103; FICHA 20222859; NATUREZA 3.3.90.39/200. Assim, declaro na competência de Ordenador de Despesa, que a despesa não ultrapassará o previsto para o exercício e está em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas do plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº008/2022**

Visando dar maior publicidade a seus atos a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO (Sesmu), em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB (artigos. 24, 280, 281 A e 282) e regulamentações do CONTRAN (Resoluções 845/21 e 918/22), bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito (AITs) relacionados no presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados quanto a existência de infrações em processamento. Os mesmos terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa nas centrais de atendimento do Resolve Palmas, caso julguem necessário.

O detalhamento das infrações pode ser obtido no endereço virtual <https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>

ANEXO ÚNICO:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
AIX7926	R480223734	74630	21/05/2022
AIX7926	R480223650	74630	21/05/2022
AIX7926	R480224026	74630	21/05/2022
AIX7926	R480224145	74630	21/05/2022
AIX7926	R480224615	74630	30/05/2022
AJU2955	R480223586	60503	22/05/2022
AJU2955	R480224514	60503	31/05/2022
ALX5108	R480223658	74550	22/05/2022
AMM5362	E105400734	73662	18/05/2022
ANA5143	R480224033	74550	22/05/2022
AUW4G45	R480224437	74550	30/05/2022
AVK4B15	E105925770	61300	20/05/2022
AWM1258	R480223944	74550	22/05/2022
AYL1130	R480223822	60503	21/05/2022
AYV0530	E105725714	51851	21/05/2022
AZ3025	R480224118	74550	22/05/2022
BAI3141	R480223987	74550	22/05/2022
BAI5149	E105425630	54527	20/05/2022
BAM2611	R480224669	60503	27/05/2022
BCR1270	R480224112	74550	21/05/2022
BJA3022	R480223627	74550	21/05/2022
BJA3022	R480224130	74550	21/05/2022
BPA5680	R480223782	60503	21/05/2022
BPI0077	R480224212	74550	01/06/2022
BPI0077	R480224518	74550	01/06/2022
BPI0077	R480224172	74550	01/06/2022
BPI0077	R480224517	74630	01/06/2022
BXN6520	E105850855	51851	24/05/2022
BXN6520	E105850856	66020	24/05/2022
COE4230	R480223657	60503	22/05/2022
CPC3574	R480223588	74550	21/05/2022
CPC3574	R480223976	74550	21/05/2022
CPD0H14	R480224387	74550	31/05/2022
CPH7851	R480224308	60503	30/05/2022
CSI2073	E105775996	51851	18/05/2022
CTB8689	E105725715	54360	23/05/2022
CXC7167	R480224301	74550	01/06/2022
DEK1J48	R480223991	74550	22/05/2022
DFU0675	R480224084	74550	22/05/2022
DFV8514	R480224676	74550	27/05/2022
DGS7711	R480223534	74550	21/05/2022
DL6210	R480224341	74550	31/05/2022
DLX0F90	R480224298	74550	01/06/2022
DLZ4674	R480223869	74550	22/05/2022
DLZ4674	R480224516	74550	31/05/2022
DMU0C44	R480223820	74550	21/05/2022
DON2224	R480224074	74550	22/05/2022
DQW8A70	R480223537	74550	22/05/2022

DZG0E41	R480223651	60503	22/05/2022
DZG1332	E105400736	55090	18/05/2022
DZL0B95	E105900452	53800	20/05/2022
EBS3414	R480223616	74550	21/05/2022
ECV2I37	R480223719	60503	22/05/2022
EHG2409	R480224571	74630	31/05/2022
ELM7188	R480224040	60503	21/05/2022
EPR4A44	E105525636	66700	20/05/2022
ESR6914	R480223751	74630	21/05/2022
EU02C47	R480223847	74550	21/05/2022
EZZ6A20	R480223875	74630	22/05/2022
FBD6505	R480223947	74550	21/05/2022
FCB9148	R480223646	74550	22/05/2022
FCZ3A61	E105875520	54527	23/05/2022
FDJ7336	E105800831	51930	20/05/2022
FDO1174	E105900468	51851	25/05/2022
FFT4G78	R480223887	74550	21/05/2022
FHK6D93	R480224492	74550	31/05/2022
FJJ6475	E105400733	73662	18/05/2022
FNN9C12	E105875510	65800	20/05/2022
FOK5C01	E105850853	54525	24/05/2022
FYS3398	R480224391	74550	31/05/2022
FZ15B78	E105900477	76332	25/05/2022
FZR2721	R480223858	60503	22/05/2022
FZR2721	R480223934	60503	22/05/2022
GBB4C68	R480224550	74550	31/05/2022
GCX3074	R480224187	74710	31/05/2022
GCX3074	R480224614	74550	31/05/2022
GGN1G56	R480223632	60503	21/05/2022
GOQ0A66	R480223528	74550	21/05/2022
GVF7092	R480223760	74550	21/05/2022
GW10379	R480224157	74550	31/05/2022
GZE1355	E105825630	51851	18/05/2022
GZE1355	E105825631	51930	18/05/2022
HAM1221	R480224165	74550	31/05/2022
HBX9696	R480224600	74550	30/05/2022
HBX9696	R480224466	74550	31/05/2022
HCC4860	R480224292	60503	31/05/2022
HDT5913	R480223703	74550	21/05/2022
HDW4444	R480224296	74550	30/05/2022
HKW0400	R480224057	74550	21/05/2022
HNF5F20	R480224010	74550	21/05/2022
HNN9A85	R480223876	74630	21/05/2022
HOE1F67	R480224545	74550	31/05/2022
HPA5637	R480223831	74630	21/05/2022
HPA5637	R480224371	74550	31/05/2022
HPE8J39	E105725739	51851	25/05/2022
HSB4633	R480224652	74550	27/05/2022
HSB4633	R480224320	74630	30/05/2022
HSC0186	E105625953	51851	20/05/2022

HSU1E42	R480224553	74550	31/05/2022
HSY0262	R480223843	74550	21/05/2022
IAN9276	R480223460	60503	21/05/2022
IHU8A68	R480224382	60503	31/05/2022
INM5D54	R480223483	74550	21/05/2022
IPA4032	R480224183	74550	30/05/2022
IRJ0385	R480223767	60503	21/05/2022
ITH0418	R480224484	74550	31/05/2022
JEN2439	R480223986	74550	21/05/2022
JEX5277	R480223540	60503	21/05/2022
JEX5277	R480223756	74550	21/05/2022
JEX5277	R480223856	60503	21/05/2022
JFA5C22	R480223765	74550	21/05/2022
JFK7720	R480223678	74550	21/05/2022
JGC3488	E105800832	51851	20/05/2022
JGO6248	R480223488	74550	21/05/2022
JGW1D91	R480224351	74550	31/05/2022
JGX2067	R480223925	60503	21/05/2022
JHA4324	R480223924	74550	21/05/2022
JHC8184	E105776016	76332	22/05/2022
JHR2A41	E105776028	76251	22/05/2022
JHR9452	E105400732	51851	18/05/2022
JHW4489	R480224427	74550	31/05/2022
JHW4489	R480224473	74550	31/05/2022
JIC5E79	R480223496	60503	21/05/2022
JID2G77	R480223639	74550	21/05/2022
JII9539	R480223884	74550	22/05/2022
JII9A35	E105800833	51851	21/05/2022
JIM6174	E105400744	54360	23/05/2022
JIS6C18	R480224173	74550	31/05/2022
JIZ0E31	R480224306	56732	31/05/2022
JJC4J35	R480223730	74630	21/05/2022
JJE5046	R480223900	74550	21/05/2022
JJE6690	R480224184	74550	31/05/2022
JJG0303	E105775986	76252	18/05/2022
JJN6272	R480223759	74550	21/05/2022
JJU4990	R480224575	60503	31/05/2022
JJY9485	R480224547	74630	31/05/2022
JKI2952	R480224164	74550	31/05/2022
JKI7E79	E105900456	52742	20/05/2022
JKI7E79	E105900457	69800	20/05/2022
JKK2F96	R480224160	74550	31/05/2022
JKK7126	R480223623	74550	21/05/2022
JKK9B94	R480224253	74630	30/05/2022
JKN2D01	R480224269	60503	31/05/2022
JNV2910	R480224546	74710	31/05/2022
JPP6617	E105825635	61220	24/05/2022
JTW8342	R480223948	74550	21/05/2022
JTW8342	R480224043	74550	21/05/2022
JTW8342	R480223672	60503	21/05/2022

JTW8342	R480223956	60503	21/05/2022
JTW8342	R480223673	60503	21/05/2022
JTW8342	R480223975	74630	21/05/2022
JTW8342	R480223568	74550	21/05/2022
JUA5544	R480224644	74550	30/05/2022
JUB9127	E105776018	51851	22/05/2022
JUV9433	R480223995	74550	22/05/2022
JVA1594	R480224075	74550	22/05/2022
JVH6282	R480224378	74550	31/05/2022
JVJ2667	R480224610	74550	31/05/2022
JVL1D45	E105425633	54527	20/05/2022
JVM7533	R480223623	60503	22/05/2022
JVM7533	R480223860	60503	22/05/2022
JVM7533	R480224036	60503	22/05/2022
JVQ2470	E105525625	66700	19/05/2022
JVZ3775	R480223726	74550	21/05/2022
JWE0056	R480224321	74550	31/05/2022
JWE0056	R480224162	74550	31/05/2022
KAV1876	R480224628	74550	31/05/2022
KBT6617	R480223688	74550	22/05/2022
KCA7996	R480224344	74550	31/05/2022
KCS6356	R480224577	74550	31/05/2022
KCT9251	R480224354	60503	31/05/2022
KDB1152	R480224389	60503	31/05/2022
KDB1152	R480224359	60503	31/05/2022
KDB1704	R480224041	74550	22/05/2022
KDH1812	R480224083	74550	21/05/2022
KDH1812	R480224224	74630	31/05/2022
KDM1812	R480223511	74550	21/05/2022
KEV2425	R480223960	74550	21/05/2022
KEY7454	R480224111	60503	22/05/2022
KFA9830	R480224587	74550	30/05/2022
KJF3287	R480224622	74550	30/05/2022
KKL9314	R480224127	74550	22/05/2022
KL15F14	R480224605	74550	30/05/2022
KQY8175	R480224250	60503	31/05/2022
KX14H56	R480224528	60503	31/05/2022
LBP1482	R480224126	74550	22/05/2022
LMM1148	E105850841	54525	18/05/2022
LSE8540	R480224236	60503	01/06/2022
LSE8540	R480224552	60503	01/06/2022
LSE8540	R480224596	56732	01/06/2022
LXW1029	E105950446	76332	22/05/2022
MEW7396	E105600717	54527	20/05/2022
MKS3128	R480224522	74550	30/05/2022
MKY3D64	R480224529	74550	01/06/2022
MLQ5597	R480224189	74550	31/05/2022
MLX4278	R480224232	74550	30/05/2022
MVN7D03	R480224486	60503	30/05/2022
MVO4779	E105925773	61300	20/05/2022

MVP6764	R480223518	60503	22/05/2022
MVQ0764	R480223827	74550	21/05/2022
MVQ1235	E105775980	65800	18/05/2022
MVQ2006	R480224543	74550	01/06/2022
MVQ5070	R480224649	74550	27/05/2022
MVR4G14	E105875524	57380	24/05/2022
MVR6166	R480223485	74630	22/05/2022
MVR7569	R480224132	74550	22/05/2022
MVS2555	R480224008	74550	22/05/2022
MVT0723	R480224020	74550	22/05/2022
MVT5207	R480224024	74630	21/05/2022
MVT7012	R480224584	74550	31/05/2022
MVT7538	R480223754	74550	22/05/2022
MVU1H13	R480224586	60503	31/05/2022
MVU2037	R480223507	74550	21/05/2022
MVU3033	R480223738	74550	21/05/2022
MVU4625	R480224194	60503	01/06/2022
MVU7909	R480223449	60503	22/05/2022
MVU8051	R480224318	56732	31/05/2022
MVU8647	R480223929	74550	21/05/2022
MVU8647	R480224350	74550	31/05/2022
MVU9782	E106275008	54527	20/05/2022
MVV6B96	E105750689	51851	25/05/2022
MVV7014	R480223773	60503	21/05/2022
MVV8274	R480224548	74550	30/05/2022
MVX0482	R480223462	74550	21/05/2022
MVX4427	E105925763	73400	18/05/2022
MVX8022	E105775970	70481	18/05/2022
MVX8022	E105775971	68580	18/05/2022
MVX8022	E105775972	65992	18/05/2022
MVX8022	E105775973	58350	18/05/2022
MVX8022	E105775974	57200	18/05/2022
MVY1096	R480223600	60503	21/05/2022
MVY5019	E105750690	51851	25/05/2022
MVY6503	R480223659	60503	21/05/2022
MVZ3276	R480224095	74630	21/05/2022
MVZ9287	R480224639	74550	31/05/2022
MWA7348	R480223731	60503	21/05/2022
MWA7581	R480223495	74550	21/05/2022
MWA8016	R480224248	74630	31/05/2022
MWA8018	R480224185	74630	31/05/2022
MWB0442	R480223696	74550	21/05/2022
MWB1312	R480224654	74550	27/05/2022
MWB2627	R480224604	74550	31/05/2022
MWB3931	R480223784	74550	22/05/2022
MWC4570	R480224203	74710	31/05/2022
MWC5018	R480224197	60503	31/05/2022
MWC5929	R480223836	60503	21/05/2022
MWD2045	R480224431	74630	31/05/2022
MWD3944	E105925771	61300	20/05/2022

MWD4317	R480224078	74550	22/05/2022
MWD5758	R480223997	74550	21/05/2022
MWD6123	E105776037	65991	25/05/2022
MWD8A79	R480223550	74550	21/05/2022
MWF0593	R480223573	74550	22/05/2022
MWF0935	R480223865	74550	21/05/2022
MWF4442	R480223444	74550	21/05/2022
MWF8014	E105925759	73400	18/05/2022
MWG2134	R480223465	74550	21/05/2022
MWG4775	E105725704	76332	20/05/2022
MWG4775	E105725705	66371	20/05/2022
MWG9B34	R480224120	74550	22/05/2022
MWH2D77	R480223691	74550	21/05/2022
MWH4196	R480223599	74550	21/05/2022
MWH4867	R480223949	74550	22/05/2022
MWH7035	R480224657	60503	28/05/2022
MWH7697	R480224361	74630	31/05/2022
MWH8C45	R480223610	74550	21/05/2022
MWI3087	R480224531	74550	31/05/2022
MWI3435	R480224426	74550	30/05/2022
MWI3435	R480224227	74550	30/05/2022
MWI3435	R480224460	74550	31/05/2022
MWI6513	R480224256	60503	01/06/2022
MWI9525	R480223825	60503	21/05/2022
MWJ0485	R480223933	74630	21/05/2022
MWJ0485	R480223513	74550	21/05/2022
MWJ0485	R480224393	74630	30/05/2022
MWJ2277	R480224672	74550	27/05/2022
MWJ3163	E105925774	61300	20/05/2022
MWJ6493	R480224146	74550	22/05/2022
MWJ7136	R480223633	60503	21/05/2022
MWJ7950	R480224607	74550	31/05/2022
MWJ8015	E105775977	73400	18/05/2022
MWJ8605	R480224271	56732	31/05/2022
MWJ9288	R480223497	74550	21/05/2022
MWK0232	R480224364	60503	31/05/2022
MWK5677	R480223637	74630	21/05/2022
MWK6403	R480224540	74550	30/05/2022
MWK7382	R480223800	60503	21/05/2022
MWK9726	R480223697	74550	21/05/2022
MWK9726	R480224613	74550	30/05/2022
MWL2546	R480223473	74550	21/05/2022
MWL4267	E105950444	73400	22/05/2022
MWL5206	R480223620	74550	21/05/2022
MWL7950	R480224435	74550	31/05/2022
MWL9283	R480223629	74550	21/05/2022
MWM3F64	R480224509	74550	31/05/2022
MWM6762	E105776009	60174	20/05/2022
MWM8101	R480224167	74550	31/05/2022
MWN2A00	R480223899	60503	21/05/2022

MWN3997	R480224220	74550	30/05/2022
MWN4222	R480224106	74550	22/05/2022
MWN4D06	R480224245	60503	30/05/2022
MWN5402	R480223458	60503	21/05/2022
MWN5432	R480224153	74550	31/05/2022
MWN6773	R480224412	74630	30/05/2022
MWN6773	R480224488	74550	31/05/2022
MWN7073	R480223714	74550	21/05/2022
MWN7809	E106275006	54527	20/05/2022
MWN8982	R480223708	74550	21/05/2022
MWO0618	R480223798	74550	22/05/2022
MWO1718	R480224087	74630	22/05/2022
MWO3405	R480224394	74550	31/05/2022
MWO6062	E105600722	65992	21/05/2022
MWO6062	E105600723	50100	21/05/2022
MWO6313	E105900455	60681	20/05/2022
MWO7096	E105625944	51851	18/05/2022
MWO7J13	E105651018	51851	18/05/2022
MWO8406	R480223502	74550	21/05/2022
MWO9932	R480223480	60503	22/05/2022
MWO9932	R480223741	60503	22/05/2022
MWO9932	R480223572	60503	22/05/2022
MWO9932	R480223675	60503	22/05/2022
MWO9979	R480224294	74550	30/05/2022
MWP5011	R480223735	74550	22/05/2022
MWP8B18	R480224340	74550	30/05/2022
MWP8I39	R480224508	74550	30/05/2022
MWP9745	E105800835	76332	23/05/2022
MWQ0580	R480223833	74550	21/05/2022
MWQ0B60	E105500750	50100	20/05/2022
MWQ1889	E105925758	76251	18/05/2022
MWQ2554	R480223979	74550	21/05/2022
MWQ2977	R480223685	74550	21/05/2022
MWQ3F24	E105850848	55500	20/05/2022
MWQ4A77	R480224143	74630	21/05/2022
MWQ6492	R480224538	74630	31/05/2022
MWQ7C44	R480223607	74550	21/05/2022
MWQ8072	R480224107	74550	22/05/2022
MWQ8933	R480224357	60503	30/05/2022
MWQ9776	E105925754	73400	18/05/2022
MWQ9966	R480223706	74550	21/05/2022
MWR6B42	E105775991	65800	18/05/2022
MWR7726	R480223554	74550	21/05/2022
MWR8232	R480223866	74550	21/05/2022
MWR8232	R480224511	74550	31/05/2022
MWR8232	R480224252	74550	31/05/2022
MWS0057	R480224526	60503	31/05/2022
MWS0697	R480224291	74550	31/05/2022
MWS1883	R480224215	74710	31/05/2022
MWS5808	R480223930	74630	21/05/2022



MWS7G85	E105950441	73400	22/05/2022
MWT0404	R480223641	74550	21/05/2022
MWT0655	R480224077	60503	21/05/2022
MWT1044	R480224213	56732	31/05/2022
MWT2305	R480224542	74550	30/05/2022
MWT2305	R480224355	74550	30/05/2022
MWT2305	R480224278	74550	31/05/2022
MWT2549	R480224349	74550	31/05/2022
MWT2571	R480223994	74550	22/05/2022
MWT2571	R480224015	74550	22/05/2022
MWT2571	R480224133	60503	22/05/2022
MWT2571	R480223965	74550	22/05/2022
MWT2977	E105776006	73400	18/05/2022
MWT4073	E105625957	61300	20/05/2022
MWT4771	E105625952	58191	20/05/2022
MWT5063	R480224228	74550	31/05/2022
MWT6D20	E105600720	54527	20/05/2022
MWT6F23	R480224500	74630	30/05/2022
MWT9749	E105875515	65300	21/05/2022
MWU0581	E105950440	51852	22/05/2022
MWU1698	R480224503	74550	31/05/2022
MWU3307	R480223945	74550	22/05/2022
MWU4851	E105725717	55500	23/05/2022
MWU4851	E105725719	55500	23/05/2022
MWU6801	R480223585	74550	21/05/2022
MWU7966	R480223479	60503	21/05/2022
MWU8262	R480224323	74550	01/06/2022
MWU8262	R480224404	74550	01/06/2022
MWV0029	R480224181	74630	31/05/2022
MWV0528	R480224415	74550	01/06/2022
MWV1728	R480223863	74550	21/05/2022
MWV2230	R480224258	74550	31/05/2022
MWV8137	E105776010	60174	20/05/2022
MWV8834	E105850858	54870	24/05/2022
MWW0248	R480224319	74550	31/05/2022
MWW1361	R480224115	56732	21/05/2022
MWW4267	R480224186	74550	31/05/2022
MWW6754	R480224383	74550	31/05/2022
MWW6894	E105425629	54527	20/05/2022
MWW7593	R480224325	74550	31/05/2022
MWW8244	R480224666	74550	27/05/2022
MWW8831	R480223718	60503	21/05/2022
MWW9434	E105950449	76332	22/05/2022
MWX0382	R480224237	74630	31/05/2022
MWX1526	R480223582	74550	21/05/2022
MWX4207	R480223780	60503	21/05/2022
MWX6304	R480223879	74550	22/05/2022
MWX6H61	E105525634	61300	20/05/2022
MWX7215	R480223920	74550	21/05/2022
MWX8997	R480224147	74630	30/05/2022

MWX9439	R480223774	60503	21/05/2022
MWX9499	R480223671	74550	21/05/2022
MWX9I88	E105725724	51851	25/05/2022
MWY0E96	R480223893	74550	21/05/2022
MWY4886	E105575437	67690	21/05/2022
MWY7146	R480224438	74550	31/05/2022
MWY8345	R480223795	74550	21/05/2022
MWY9463	R480224677	74550	27/05/2022
MWZ0197	E105950451	73400	22/05/2022
MWZ0875	E105776013	60174	20/05/2022
MWZ1376	R480224045	74550	21/05/2022
MWZ2030	E105400730	51851	18/05/2022
MWZ4132	E105725708	66371	20/05/2022
MWZ4456	R480223739	60503	22/05/2022
MWZ4B97	R480223517	74550	21/05/2022
MWZ5111	R480224310	60503	01/06/2022
MWZ5419	R480224098	74550	21/05/2022
MWZ8I62	R480223889	74550	21/05/2022
MXA0C64	R480224293	60503	31/05/2022
MXA1659	R480224650	74550	28/05/2022
MXA2135	R480223854	74550	21/05/2022
MXA5G37	R480224448	60503	31/05/2022
MXA7531	E105575435	73662	20/05/2022
MXA7531	E105575436	51851	20/05/2022
MXA8564	R480224580	74550	31/05/2022
MXB1269	R480224100	74550	21/05/2022
MXB2561	E105850854	76252	24/05/2022
MXB3116	E105625948	76332	18/05/2022
MXB4327	E105925762	73400	18/05/2022
MXB4871	R480224405	74550	30/05/2022
MXB6182	R480223755	74550	21/05/2022
MXB8798	R480224530	74630	30/05/2022
MXC1465	R480223864	60503	21/05/2022
MXC3425	E105925755	73400	18/05/2022
MXC5988	E105800829	60681	20/05/2022
MXC5988	E105800830	60174	20/05/2022
MXC5993	R480223961	74550	21/05/2022
MXC9861	R480224103	60503	22/05/2022
MXD2064	R480224671	74550	27/05/2022
MXD3667	E105950445	73400	22/05/2022
MXE2657	R480224481	60503	31/05/2022
MXE3A73	R480223807	74550	21/05/2022
MXE3A73	R480223801	74550	21/05/2022
MXE5046	R480224270	74550	31/05/2022
MXE5667	E105725713	66371	20/05/2022
MXE6041	R480224198	74550	30/05/2022
MXE6041	R480224403	74550	31/05/2022
MXE6041	R480224410	74550	31/05/2022
MXE6397	R480223484	60503	21/05/2022
MXE6E83	E105950443	73400	22/05/2022

MXE7B24	R480223638	60503	21/05/2022
MXE8275	R480224444	74550	30/05/2022
MXE8275	R480224609	74550	31/05/2022
MXE8275	R480224377	74550	31/05/2022
MXE8598	R480223942	74550	21/05/2022
MXF0531	E105701474	51851	24/05/2022
MXF6075	R480224329	74550	31/05/2022
MXF6683	E105900460	51851	21/05/2022
MXF6719	R480224104	74550	21/05/2022
MXF6910	E105875529	54521	24/05/2022
MXF7287	R480224117	74550	21/05/2022
MXF7588	R480223818	74550	21/05/2022
MXF8016	R480223878	74550	21/05/2022
MXF8424	E105750693	51851	25/05/2022
MXF8598	R480224493	74550	31/05/2022
MXF8873	E105875513	57200	20/05/2022
MXG1039	E105900462	54600	22/05/2022
MXG3266	E105776007	60174	20/05/2022
MXG3368	E105725709	66700	20/05/2022
MXG3368	E105725710	72340	20/05/2022
MXG4777	E105875522	60501	24/05/2022
MXG4777	E105875523	58350	24/05/2022
MXG4I64	E105725716	55090	23/05/2022
MXG5407	R480223746	74550	21/05/2022
MXG7649	E105725720	54527	25/05/2022
MXG9906	R480224196	74550	30/05/2022
NBW4B22	R480223789	74550	21/05/2022
NDN1467	R480223508	74550	21/05/2022
NEI0343	R480224050	74710	22/05/2022
NEI7H82	R480223972	74550	21/05/2022
NEI9331	R480223686	74550	21/05/2022
NEJ6B24	R480223778	74550	21/05/2022
NET8F80	R480223717	74550	21/05/2022
NEY7695	E105750682	54100	22/05/2022
NFA6970	E105625959	73662	21/05/2022
NFC8494	R480224046	74550	21/05/2022
NFC8B45	R480224001	60503	22/05/2022
NFD1860	R480224453	74550	30/05/2022
NFD1860	R480224527	74550	31/05/2022
NFH5261	R480223888	60503	21/05/2022
NFL5660	E105651023	51852	20/05/2022
NFM4F40	E105875508	76331	18/05/2022
NFP1112	R480223625	74630	21/05/2022
NFT0495	R480223870	74550	21/05/2022
NFT0495	R480224537	74630	30/05/2022
NFT0495	R480224192	74630	30/05/2022
NFT0495	R480224373	74630	31/05/2022
NFT0495	R480224398	74550	31/05/2022
NFT0495	R480224474	74550	31/05/2022
NFT0495	R480224288	74550	31/05/2022

NFT0495	R480224592	74550	31/05/2022
NFT0495	R480224449	74630	31/05/2022
NFT0495	R480224302	74630	31/05/2022
NFT0495	R480224408	74630	31/05/2022
NFT0495	R480224411	74550	31/05/2022
NFX8C01	E105625956	66371	20/05/2022
NFY6051	R480224646	74550	31/05/2022
NFY6051	R480224559	74630	31/05/2022
NFY6051	R480224343	74550	31/05/2022
NGD8B99	R480223615	74550	22/05/2022
NGI3859	R480224066	74550	22/05/2022
NGM3808	E105750684	54527	22/05/2022
NGO9770	R480223447	74550	21/05/2022
NGS0804	R480223668	74550	22/05/2022
NGU4600	R480224080	74550	21/05/2022
NGV8700	E105750691	51851	25/05/2022
NGY6627	R480224125	60503	22/05/2022
NHC3721	R480223748	74630	21/05/2022
NHD2461	R480224375	74550	31/05/2022
NHH6261	E106275009	54527	20/05/2022
NHN9026	R480224182	74550	30/05/2022
NHR5228	E105900469	51851	25/05/2022
NIL8177	R480224161	74550	31/05/2022
NJD0B14	R480223583	74630	22/05/2022
NJN0242	R480223545	74550	21/05/2022
NJZ0318	R480224396	74630	31/05/2022
NJZ5799	R480223771	74550	21/05/2022
NKB9283	R480224328	74630	31/05/2022
NKC2057	R480223643	74550	21/05/2022
NKD2129	R480224560	74550	31/05/2022
NKD7849	R480224049	60503	21/05/2022
NKI1D80	R480223628	60503	21/05/2022
NKK0868	R480224659	74550	28/05/2022
NKO7766	E105776015	76252	22/05/2022
NKQ6D41	R480224238	74550	30/05/2022
NKT3561	E105775989	76252	18/05/2022
NKW3427	R480223990	74550	21/05/2022
NKW6650	R480223941	74550	21/05/2022
NKY6493	R480223608	74630	21/05/2022
NKY6493	R480223541	74550	21/05/2022
NKY6493	R480224009	74550	21/05/2022
NKY6493	R480223973	74630	21/05/2022
NLB1G70	E105600715	54527	20/05/2022
NLB8J98	R480224593	74630	30/05/2022
NLD3722	E105950436	51851	19/05/2022
NLF6181	E105850857	55090	24/05/2022
NLK1607	R480224434	74550	31/05/2022
NLK5331	R480224064	74550	21/05/2022
NLM7686	R480224397	74550	31/05/2022
NLM7686	R480224598	74630	31/05/2022

NLO9867	R480224094	74630	22/05/2022
NLT4756	E105875514	65300	21/05/2022
NMV0844	E105425632	54527	20/05/2022
NPB8074	E105875526	54525	24/05/2022
NQW2104	R480224109	74630	22/05/2022
NQW2104	R480224175	74630	31/05/2022
NSB5653	R480223862	60503	21/05/2022
NSB5653	R480223506	74550	22/05/2022
NSB5653	R480223890	74550	22/05/2022
NSB5653	R480223446	74550	22/05/2022
NSB5653	R480223821	74550	22/05/2022
NSB5653	R480223757	60503	22/05/2022
NSB5653	R480223661	60503	22/05/2022
NSB5653	R480223472	60503	22/05/2022
NSB5653	R480223553	74630	22/05/2022
NSC0868	R480224069	74550	22/05/2022
NSD2432	R480224266	74550	30/05/2022
NSE5479	R480223601	74550	21/05/2022
NSJ7420	R480224089	60503	21/05/2022
NSK1G12	R480223512	74550	21/05/2022
NSN7792	R480224489	74550	31/05/2022
NSW0763	R480223648	74630	21/05/2022
NTA8H48	R480224225	74630	31/05/2022
NWB6256	R480224285	74550	31/05/2022
NWJ0135	R480224330	74550	30/05/2022
NWJ6755	R480223666	74550	21/05/2022
NWK5A34	E105676349	51851	24/05/2022
NWL2F80	E105850847	76331	19/05/2022
NWL2F80	R480223837	60503	21/05/2022
NWM4C96	R480223644	74550	21/05/2022
NWM8559	R480224056	74550	21/05/2022
NWN0D61	R480223468	60503	21/05/2022
NWN8266	R480224044	74550	22/05/2022
NXI3231	E105725706	51851	20/05/2022
NXP1D18	R480224416	74550	31/05/2022
NYN1932	E105725735	73400	25/05/2022
NYS0726	E105750686	55090	22/05/2022
NYV3173	R480223911	74550	21/05/2022
OBO9441	R480224193	60503	31/05/2022
OBX4157	R480223913	74550	21/05/2022
OBX4157	R480224461	74550	30/05/2022
OBY1455	R480224028	74550	21/05/2022
ODJ5940	R480224148	74550	31/05/2022
OFFOC80	R480223849	74630	22/05/2022
OFFP3692	R480224251	74630	31/05/2022
OFQ9450	E105776036	73662	24/05/2022
OFV5214	R480223606	74630	21/05/2022
OFZ3087	E105900474	51851	25/05/2022
OGL6H49	E105425628	54527	20/05/2022
OGM2069	R480224413	74550	01/06/2022

OGM8540	E105900461	51851	21/05/2022
OGN3651	R480223715	74550	21/05/2022
OGP4934	R480224409	74550	31/05/2022
OGP5930	R480224624	74550	31/05/2022
OGQ2363	E105425637	65300	21/05/2022
OGR8I41	R480224018	74550	22/05/2022
OGS8C30	E105800826	60681	20/05/2022
OGW1250	R480224521	74550	31/05/2022
OGZ5E72	R480223680	74550	21/05/2022
OHA7942	E105925775	50100	24/05/2022
OIW1514	R480223526	74550	22/05/2022
OIZ2831	R480223903	74550	21/05/2022
OJD7127	R480224585	60503	30/05/2022
OJJ3765	R480224061	56732	21/05/2022
OJK6H41	R480224603	74550	31/05/2022
OJO3H02	E105850852	54100	23/05/2022
OJQ4703	R480223776	74550	21/05/2022
OKE3796	R480224425	74550	31/05/2022
OKJ2302	R480224429	74550	31/05/2022
OLH1213	R480223722	74550	21/05/2022
OLH1901	R480223594	74630	21/05/2022
OLH2693	R480223578	74550	21/05/2022
OLH2936	R480224021	56732	22/05/2022
OLH2F00	E105900464	73662	24/05/2022
OLH2J35	R480224229	60503	31/05/2022
OLH3629	R480223645	74550	21/05/2022
OLH3972	E105925760	73400	18/05/2022
OLH5486	E105725702	60174	20/05/2022
OLH5486	E105725703	65992	20/05/2022
OLH6737	E105625954	61300	20/05/2022
OLH6911	R480224682	60503	28/05/2022
OLH7475	E105750676	76331	20/05/2022
OLH8071	R480224418	74550	30/05/2022
OLH9717	E105775993	65800	18/05/2022
OLH9F71	R480223907	74550	21/05/2022
OLI0C24	E105925756	73400	18/05/2022
OLI0E39	R480223883	74550	21/05/2022
OLI1247	E105400737	51851	18/05/2022
OLI1811	R480224498	74550	31/05/2022
OLI2918	R480223613	60503	21/05/2022
OLI4296	E105925767	66020	20/05/2022
OLI4938	R480224286	74550	31/05/2022
OLI5710	R480224347	74550	31/05/2022
OLI6993	R480224297	74630	31/05/2022
OLI6C15	E105600713	54527	20/05/2022
OLI8G01	R480224207	74550	31/05/2022
OLI9471	R480223729	74550	21/05/2022
OLI9601	R480223853	74630	21/05/2022
OLJ0097	R480223794	74550	21/05/2022
OLJ2250	R480223576	60503	21/05/2022

OLJ2250	R480224515	60503	31/05/2022
OLJ2302	E105776029	73400	22/05/2022
OLJ2575	E105701477	51851	24/05/2022
OLJ4084	R480224399	60503	31/05/2022
OLJ4244	R480224392	60503	31/05/2022
OLJ4398	R480224108	74550	22/05/2022
OLJ6738	E105776038	51851	25/05/2022
OLK1052	E105950452	73400	22/05/2022
OLK3015	R480224611	74550	31/05/2022
OLK4076	R480224205	74550	31/05/2022
OLK4100	R480223655	74550	21/05/2022
OLK4J80	R480223742	74630	21/05/2022
OLK5A28	E105900458	65300	21/05/2022
OLK5A28	E105875516	65300	21/05/2022
OLK5A28	E105875517	51851	21/05/2022
OLK6760	E105625955	61300	20/05/2022
OLK7069	R480223802	74550	21/05/2022
OLK8056	R480223922	74550	21/05/2022
OLK8859	R480223764	60503	21/05/2022
OLK8859	R480224568	60503	31/05/2022
OLK9745	E105425631	54527	20/05/2022
OLL0530	E105701471	54600	24/05/2022
OLL1584	R480223886	74550	21/05/2022
OLL2450	E105875507	76331	18/05/2022
OLL2872	R480223461	74550	21/05/2022
OLL4054	R480224071	74550	22/05/2022
OLL4713	R480223775	74550	21/05/2022
OLL5770	R480224395	74550	30/05/2022
OLL5983	E105400731	61300	18/05/2022
OLL6422	E105400740	53800	20/05/2022
OLM0183	E105776024	73400	22/05/2022
OLM0E14	R480223743	74550	21/05/2022
OLM1024	R480224299	74550	31/05/2022
OLM3268	E105425627	54527	20/05/2022
OLM4391	R480224362	74550	31/05/2022
OLM6164	R480224346	74550	31/05/2022
OLM6337	E105925776	50100	24/05/2022
OLM8050	R480223617	74550	21/05/2022
OLM8153	R480223983	74550	21/05/2022
OLM8387	E105651024	66371	20/05/2022
OLM9920	E105925765	50100	20/05/2022
OLM9178	R480224219	74550	31/05/2022
OLN0115	R480223605	74550	21/05/2022
OLN0324	R480223812	74630	21/05/2022
OLN0378	R480224475	60503	31/05/2022
OLN0794	E105625962	51851	24/05/2022
OLN2444	E105775979	73400	18/05/2022
OLN2649	R480223525	74550	21/05/2022
OLN3262	R480223964	56732	22/05/2022
OLN4525	R480224342	74550	30/05/2022

OLN4634	R480224119	74550	21/05/2022
OLN4724	R480223499	74550	22/05/2022
OLN4J74	R480223779	60503	22/05/2022
OLN4J74	R480223532	60503	22/05/2022
OLN4J74	R480223698	60503	22/05/2022
OLN5723	E105575434	68580	20/05/2022
OLN5877	E105725733	76332	25/05/2022
OLN6330	R480224239	74550	31/05/2022
OLN7121	E105776000	73400	18/05/2022
OLN8588	R480223538	74550	21/05/2022
OLN8803	R480224443	74550	31/05/2022
OLN8934	R480224337	74550	31/05/2022
OLN9544	R480224134	74550	21/05/2022
OLN9604	R480224070	74710	22/05/2022
OLN9E68	R480224353	74630	30/05/2022
OMJ5D69	R480224491	74550	31/05/2022
OMN1610	R480223656	74630	21/05/2022
OMN6119	R480224641	60503	31/05/2022
OMV6855	R480223745	74550	21/05/2022
OMW1650	R480223909	60503	21/05/2022
OMX1626	E105776027	76251	22/05/2022
OMY9894	R480223493	74550	21/05/2022
ONA5620	E105625947	54525	18/05/2022
ONA8G70	R480223946	74550	22/05/2022
ONA8G70	R480224567	74550	31/05/2022
ONJ8181	R480223489	74550	22/05/2022
ONL1088	R480224314	74550	31/05/2022
ONM2829	R480224200	74550	31/05/2022
ONP3805	R480224563	74550	31/05/2022
ONR8578	E105776023	54526	22/05/2022
ONU2191	E105825632	51930	20/05/2022
ONU7229	R480223727	60503	22/05/2022
ONV2A07	R480223552	60503	22/05/2022
ONV2A07	R480223720	56732	22/05/2022
ONV6265	R480224433	60503	30/05/2022
ONX5210	R480223660	74550	21/05/2022
O0B7296	R480224579	60503	31/05/2022
O0C5000	E105725725	76332	25/05/2022
O0E3238	R480224574	74550	31/05/2022
O0G6H79	R480224276	74550	31/05/2022
OSM9520	R480224140	74550	21/05/2022
OTG7C86	R480224549	74550	31/05/2022
OTL0916	E105775995	73400	18/05/2022
OTL4978	R480224233	60503	30/05/2022
OTN8H59	R480223902	74550	21/05/2022
OVN3A80	R480223602	74550	21/05/2022
OVP7377	R480224031	74550	22/05/2022
OVR2148	R480223901	60503	22/05/2022
OVR5459	R480223597	74550	21/05/2022
OVS1516	E105900476	51851	25/05/2022

OVV4F37	R480224459	74630	31/05/2022
OVV6188	E105875509	61220	18/05/2022
OXE8428	R480223542	74710	21/05/2022
OXG4801	R480224261	74550	30/05/2022
OXQ5D41	R480223981	74550	21/05/2022
OXR1261	E105776003	73400	18/05/2022
OXV4567	E105950442	76252	22/05/2022
OXX7232	E105750680	76331	22/05/2022
OXY5D02	R480223555	74550	22/05/2022
OYA0G70	R480224661	74550	27/05/2022
OYA1798	R480223561	74550	22/05/2022
OYA1909	R480224594	74630	30/05/2022
OYA1909	R480224618	74630	30/05/2022
OYA1909	R480224554	74550	30/05/2022
OYA1909	R480224257	74550	31/05/2022
OYA1909	R480224277	74550	31/05/2022
OYA1909	R480224246	74550	31/05/2022
OYA1909	R480224468	74550	31/05/2022
OYA1909	R480224178	74550	31/05/2022
OYA1141	R480224681	74630	28/05/2022
OYA2654	E105950454	73400	22/05/2022
OYA3J29	R480224303	74550	31/05/2022
OYA4764	E105925768	61220	20/05/2022
OYA5516	E105776001	51852	18/05/2022
OYA5C82	R480224068	74550	22/05/2022
OYA7296	R480224456	74550	31/05/2022
OYA7G17	R480224047	60503	21/05/2022
OYA8464	R480224376	74630	30/05/2022
OYA8753	R480224019	74550	22/05/2022
OYA9102	E105875511	65300	20/05/2022
OYA9102	E105525637	65300	21/05/2022
OYA9390	R480224608	60503	31/05/2022
OYB1220	R480224539	74550	31/05/2022
OYB3251	R480223809	74550	21/05/2022
OYB3301	R480224524	74550	30/05/2022
OYB3809	R480223830	74550	21/05/2022
OYB5391	R480224241	74550	31/05/2022
OYB5H46	R480223448	56732	21/05/2022
OYB6370	R480223962	74550	21/05/2022
OYB7266	R480223848	74550	21/05/2022
OYB8159	R480223501	74550	21/05/2022
OYC0389	E105500751	56300	20/05/2022
OYC1208	R480224254	60503	30/05/2022
OYC2143	R480223824	74550	21/05/2022
OYC2708	R480224616	74550	31/05/2022
OYC3201	R480223914	60503	21/05/2022
OYC6226	E105750681	54100	22/05/2022
OYC7987	R480223967	74630	21/05/2022
OYC8097	E105775984	51851	18/05/2022
OYC9134	R480224174	74550	30/05/2022

OYC9854	R480223664	74550	21/05/2022
OZY3E35	E105875521	51851	24/05/2022
OZY3J58	R480223559	74550	21/05/2022
PAC5641	E105725730	76332	25/05/2022
PAD0155	R480223898	74550	21/05/2022
PAE2G09	R480223662	60503	22/05/2022
PAE5015	E105701475	51851	24/05/2022
PAH4105	R480224602	60503	31/05/2022
PAJ9931	R480223487	60503	21/05/2022
PAJ9931	R480223498	60503	21/05/2022
PAK1H63	R480224625	60503	31/05/2022
PAK7J10	E105900466	73662	24/05/2022
PAN2591	R480223840	74550	21/05/2022
PAO5968	R480224149	74550	30/05/2022
PAO5968	R480224156	74550	31/05/2022
PAQ0190	R480223630	74550	21/05/2022
PAQ5954	E105925777	73662	25/05/2022
PAX2461	R480224374	74550	01/06/2022
PAX2461	R480224496	74550	01/06/2022
PAX2461	R480224566	60503	01/06/2022
PBJ7E33	R480224633	60503	31/05/2022
PBK1A39	R480223777	74550	21/05/2022
PBL0775	R480224122	74550	22/05/2022
PBM2E05	R480224380	60503	01/06/2022
PBM3G32	R480224578	74550	31/05/2022
PBU6364	R480223665	74550	21/05/2022
PBU6364	R480223504	60503	21/05/2022
PBU6364	R480223940	74550	21/05/2022
PBU6364	R480223519	74630	21/05/2022
PBU6364	R480223505	60503	21/05/2022
PBU6364	R480224414	74630	31/05/2022
PBX1103	R480223712	74550	21/05/2022
PDS9845	R480224284	60503	31/05/2022
PEQ4969	R480224326	74550	31/05/2022
PEQ4969	R480224259	74550	31/05/2022
PES4C12	R480223558	74550	21/05/2022
PIT8C52	R480223850	74550	21/05/2022
PJ6F61	R480224144	74550	21/05/2022
PJW3713	R480223598	74550	21/05/2022
PKE8C18	R480224442	74550	31/05/2022
PLI7785	R480224446	74550	31/05/2022
PLI7785	R480224472	74550	31/05/2022
PLJ9499	R480223647	74550	22/05/2022
POA3B70	R480224667	74550	28/05/2022
PQB9504	R480223716	74630	21/05/2022
PQB9504	R480223882	74630	21/05/2022
PQB9504	R480223452	74630	21/05/2022
PQD0335	R480224067	74550	21/05/2022
PQH0988	R480224211	74550	31/05/2022
PQI2B72	R480224287	74550	31/05/2022

PQI2B72	R480224369	74550	31/05/2022
PQJ1727	R480224131	74550	21/05/2022
PQK9141	R480223677	74630	21/05/2022
PQM0227	R480223819	74550	21/05/2022
PQM3660	R480224470	74550	31/05/2022
PQN4021	R480224454	74630	31/05/2022
PQN5G56	R480224385	74550	31/05/2022
PQU6E30	R480224436	74710	31/05/2022
PQW3G63	R480223951	74550	22/05/2022
PRE9399	R480224422	74550	31/05/2022
PRF2299	R480224311	74630	31/05/2022
PRJ3148	R480223667	74550	21/05/2022
PRJ5F99	E105776022	76252	22/05/2022
PRK6E66	R480224390	74630	31/05/2022
PRO0489	R480224651	74550	27/05/2022
PRO8102	R480223711	74550	21/05/2022
PRR1470	R480224476	74550	01/06/2022
PRR5666	R480224116	60503	22/05/2022
PRS2213	R480223556	74550	21/05/2022
PRS2213	R480223724	60503	21/05/2022
PRU9A44	E106275007	54527	20/05/2022
PSA9548	R480224051	74550	21/05/2022
PSK5259	R480224674	60503	27/05/2022
PSN5695	R480223709	60503	21/05/2022
PSQ5769	E105775976	73400	18/05/2022
PTE0986	E105900465	73662	24/05/2022
PTH2D52	R480223984	74550	21/05/2022
PTM3H94	R480223832	60503	21/05/2022
PTM3H94	R480223593	60503	21/05/2022
PTY3A31	R480224121	74550	21/05/2022
PUD4C60	R480223609	60503	21/05/2022
PWW6154	E105975342	53800	18/05/2022
PXH4037	R480224331	60503	01/06/2022
PXT1206	R480224348	74550	31/05/2022
PXV5J42	R480223577	60503	21/05/2022
PXZ7199	E105800825	73662	19/05/2022
PYH7899	R480224626	60503	30/05/2022
PZE4352	E105701476	51851	24/05/2022
PZH8D09	E105775987	76251	18/05/2022
PZL6453	E105750674	61300	18/05/2022
PZM2160	R480224151	74550	31/05/2022
PZN9605	R480224336	74550	31/05/2022
QAD0I37	R480224263	74550	31/05/2022
QAF4A70	R480224505	60503	31/05/2022
QAK7H00	R480224421	74550	31/05/2022
QBJ7A17	R480223530	74630	21/05/2022
QBV2958	R480224480	60503	31/05/2022
QCW3F18	R480224478	74550	31/05/2022
QCX7C93	R480223855	74550	21/05/2022
QDF7469	R480224513	60503	31/05/2022

QDJ5704	R480224324	74550	30/05/2022
QDL8915	R480223635	74550	21/05/2022
QDM4092	R480224363	60503	31/05/2022
QDQ5G85	R480224617	74550	30/05/2022
QDR0718	R480223503	60503	21/05/2022
QDS6605	E105651025	73662	20/05/2022
QDV0901	R480224052	74550	21/05/2022
QDV0F88	R480224242	74550	30/05/2022
QDY0A93	R480224255	56732	31/05/2022
QDZ8I48	R480223939	74630	21/05/2022
QDZ9H81	R480223834	74550	21/05/2022
QEF7A33	R480224030	74550	22/05/2022
QEI4387	R480224497	74550	31/05/2022
QEJ3005	R480224428	74550	31/05/2022
QEO6068	R480223747	74630	21/05/2022
QEV6999	R480224469	60503	31/05/2022
QEZ1H90	R480223880	74550	22/05/2022
QGJ2J23	E105725726	76332	25/05/2022
QIS2F36	R480224042	74550	22/05/2022
QKA1054	R480224668	74550	27/05/2022
QKA1419	R480223634	74550	21/05/2022
QKA2069	E105625961	51851	24/05/2022
QKA3187	E105725712	73232	20/05/2022
QKA3652	E105651026	60501	20/05/2022
QKA5645	R480224129	74550	21/05/2022
QKA7013	R480223763	74710	21/05/2022
QKA7557	R480223690	60503	21/05/2022
QKA9296	R480223974	74630	22/05/2022
QKA9296	R480224102	60503	22/05/2022
QKA9780	E105776031	73662	24/05/2022
QKA9G00	R480223689	74550	21/05/2022
QKB0416	R480223695	74550	21/05/2022
QKB0886	R480224005	74550	21/05/2022
QKB1266	R480224003	74550	22/05/2022
QKB1669	R480223732	60503	21/05/2022
QKB3030	E105900475	51851	25/05/2022
QKB3460	R480223958	74550	22/05/2022
QKB3460	R480224007	74550	22/05/2022
QKB3460	R480223952	74550	22/05/2022
QKB3460	R480223996	74550	22/05/2022
QKB3460	R480224039	74550	22/05/2022
QKB3460	R480224128	74550	22/05/2022
QKB3488	R480224190	74550	31/05/2022
QKB3512	R480223931	74630	21/05/2022
QKB3512	R480224011	74550	21/05/2022
QKB3619	R480223482	74550	21/05/2022
QKB3677	R480224487	60503	01/06/2022
QKB3F06	R480224589	74550	31/05/2022
QKB4100	R480223456	74550	21/05/2022
QKB4204	R480223705	74550	21/05/2022

QKB4E90	R480224673	74550	27/05/2022
QKB5497	R480224055	74550	21/05/2022
QKB5688	R480224300	74550	31/05/2022
QKB7125	R480224201	74550	31/05/2022
QKB8344	E105776033	76332	24/05/2022
QKC0128	R480223859	74550	21/05/2022
QKC1456	E105775997	73400	18/05/2022
QKC1687	R480224683	74550	28/05/2022
QKC2045	E105900470	58193	25/05/2022
QKC2348	R480224634	74550	31/05/2022
QKC3140	E105725707	66371	20/05/2022
QKC3922	R480224648	74550	27/05/2022
QKC4239	E105775982	58194	18/05/2022
QKC4545	R480223740	74550	21/05/2022
QKC5230	E105800824	76252	18/05/2022
QKC5271	R480223455	74550	21/05/2022
QKC6787	E105776004	73400	18/05/2022
QKC7651	R480223699	74550	21/05/2022
QKC7816	R480223868	60503	21/05/2022
QKC8796	E105750683	54100	22/05/2022
QKC8869	E105950450	73400	22/05/2022
QKC9355	R480224029	74550	22/05/2022
QKC9500	R480223744	74550	21/05/2022
QKC9500	R480224002	74550	22/05/2022
QKC9746	R480223998	60503	22/05/2022
QKD1337	R480223584	74550	21/05/2022
QKD1773	R480223803	74550	21/05/2022
QKD2993	R480223467	60503	22/05/2022
QKD2D10	R480224556	74630	31/05/2022
QKD3840	R480224086	74550	22/05/2022
QKD3972	E105776035	73662	24/05/2022
QKD5820	R480223575	60503	17/05/2022
QKD6590	E105776026	76251	22/05/2022
QKD6915	R480224645	74550	01/06/2022
QKD9742	E105950453	73400	22/05/2022
QKD9875	R480223682	60503	21/05/2022
QKE0105	E105775990	73400	18/05/2022
QKE2613	R480223723	74550	21/05/2022
QKE2C64	R480223640	74550	22/05/2022
QKE2C64	R480223702	74550	22/05/2022
QKE2C64	R480223982	74550	22/05/2022
QKE2C64	R480224612	74550	31/05/2022
QKE4974	R480223531	74550	21/05/2022
QKE5022	R480223770	60503	21/05/2022
QKE5883	R480224275	74550	31/05/2022
QKE6639	R480223959	74550	22/05/2022
QKE7284	R480224564	74550	30/05/2022
QKE9753	R480224234	74550	31/05/2022
QKF0018	R480223595	60503	21/05/2022
QKF0988	R480224506	74550	31/05/2022

QKF1H46	E105875518	72340	21/05/2022
QKF2032	R480224675	74550	27/05/2022
QKF2032	R480224289	74550	31/05/2022
QKF4H41	E105950437	61300	19/05/2022
QKF4J44	R480224092	74550	21/05/2022
QKF5347	R480223823	60503	21/05/2022
QKF6581	R480224065	74630	21/05/2022
QKF7333	E105775998	76332	18/05/2022
QKF7F59	R480223626	74550	21/05/2022
QKF8370	R480224417	74550	31/05/2022
QKF8480	R480224339	74550	31/05/2022
QKF8939	R480223792	74550	21/05/2022
QKF8939	R480224365	74550	01/06/2022
QKF9136	R480224643	74550	31/05/2022
QKF9279	R480224647	74550	28/05/2022
QKG0689	E105775981	73400	18/05/2022
QKG3686	R480223783	74550	21/05/2022
QKG3789	R480223471	60503	22/05/2022
QKG4E46	R480223547	60503	22/05/2022
QKG5170	R480224295	60503	31/05/2022
QKG7C50	R480223852	60503	21/05/2022
QKG8991	R480224632	74550	30/05/2022
QKG8C21	R480224114	74550	22/05/2022
QKH0216	R480224025	74630	21/05/2022
QKH0869	R480223490	60503	21/05/2022
QKH1306	E105775983	73400	18/05/2022
QKH1880	E105400735	55090	18/05/2022
QKH1E11	E105625949	76332	18/05/2022
QKH2526	R480224208	74550	31/05/2022
QKH2701	E105725728	76332	25/05/2022
QKH4576	R480223566	60503	21/05/2022
QKH5329	R480224679	74550	27/05/2022
QKH8152	E105776011	60174	20/05/2022
QKH8558	R480224290	74550	31/05/2022
QKI0043	R480224093	60503	22/05/2022
QKI0694	R480224640	74630	31/05/2022
QKI1F60	R480223457	74550	21/05/2022
QKI2833	R480223816	74630	21/05/2022
QKI3419	R480224170	74550	31/05/2022
QKI4009	R480224569	74550	31/05/2022
QKI7072	E105775999	73400	18/05/2022
QKI7317	R480223919	74550	22/05/2022
QKI8274	R480223787	74550	21/05/2022
QKI8921	E105776019	73400	22/05/2022
QKJ1217	R480223710	74550	21/05/2022
QKJ1664	R480223631	60503	21/05/2022
QKJ1777	R480223861	74550	21/05/2022
QKJ1880	R480224499	74550	31/05/2022
QKJ2502	E105525633	61300	20/05/2022
QKJ3026	R480223733	74550	21/05/2022

QKJ4568	R480224280	74550	31/05/2022
QKJ4653	E105875512	56224	20/05/2022
QKJ4775	E105925769	61220	20/05/2022
QKJ4799	R480224171	74550	31/05/2022
QKJ4E87	R480223693	74550	21/05/2022
QKJ5532	R480223918	74550	21/05/2022
QKJ5610	R480224664	74550	27/05/2022
QKJ5886	R480223928	74550	21/05/2022
QKJ6912	E105925752	73400	18/05/2022
QKJ7170	E105850850	55680	23/05/2022
QKJ7552	R480223877	74630	22/05/2022
QKJ7711	E105400738	55680	19/05/2022
QKJ7732	R480223549	74550	21/05/2022
QKJ8397	R480224243	60503	31/05/2022
QKJ8E39	R480224218	74550	30/05/2022
QKJ9392	R480223970	74550	21/05/2022
QKJ9703	E105400745	55090	23/05/2022
QKJ9821	R480223892	74550	21/05/2022
QKK0663	R480224304	74550	31/05/2022
QKK0663	R480224402	74550	31/05/2022
QKK0863	R480224384	74550	31/05/2022
QKK0979	E105750694	51851	25/05/2022
QKK1203	R480223897	74550	21/05/2022
QKK2001	R480224081	74550	21/05/2022
QKK2800	R480223684	74630	21/05/2022
QKK2827	E105625950	60681	20/05/2022
QKK2827	E105625951	58191	20/05/2022
QKK2G63	E105776012	60502	20/05/2022
QKK2G63	R480223567	74550	21/05/2022
QKK3402	R480224076	60503	22/05/2022
QKK3479	R480223562	56732	21/05/2022
QKK3532	E105725727	51851	25/05/2022
QKK4545	R480223535	60503	21/05/2022
QKK5010	R480224601	74550	31/05/2022
QKK5124	R480223653	74550	22/05/2022
QKK5389	R480223687	74550	21/05/2022
QKK6124	E105725711	66371	20/05/2022
QKK6573	R480224038	74550	22/05/2022
QKK6613	R480224210	74550	31/05/2022
QKK6839	R480223894	60503	21/05/2022
QKK7103	E105776034	73662	24/05/2022
QKK9179	R480223813	74550	21/05/2022
QKK9269	R480224525	74550	31/05/2022
QKK9580	E105875525	54525	24/05/2022
QKK9F31	R480223791	74550	21/05/2022
QKL0096	R480224606	74550	31/05/2022
QKL0377	R480223581	74550	21/05/2022
QKL0741	R480224137	74550	21/05/2022
QKL0741	R480223486	60503	22/05/2022
QKL0795	R480223926	74630	21/05/2022

QKL0795	R480223785	74550	21/05/2022
QKL0913	R480223737	74550	22/05/2022
QKL2644	E105750688	51930	24/05/2022
QKL3624	R480223766	74550	21/05/2022
QKL4959	R480224557	60503	30/05/2022
QKL6445	R480223817	60503	21/05/2022
QKL7416	R480224479	74550	31/05/2022
QKL7486	R480224663	74550	27/05/2022
QKL7514	E105525632	61220	20/05/2022
QKL7599	E105625958	66371	20/05/2022
QKL8937	R480223563	74630	21/05/2022
QKL8995	R480223796	74550	21/05/2022
QKL8G28	R480224458	74630	30/05/2022
QKM0019	E105625960	51851	24/05/2022
QKM0865	R480224467	60503	31/05/2022
QKM0H94	R480223950	74550	21/05/2022
QKM2319	R480223524	74550	21/05/2022
QKM3430	R480223810	60503	21/05/2022
QKM3D64	R480223701	60503	21/05/2022
QKM4004	R480224381	74550	30/05/2022
QKM4488	E105425634	54527	20/05/2022
QKM4758	E105525626	65992	19/05/2022
QKM4835	R480223694	74550	21/05/2022
QKM4B04	R480224621	74550	31/05/2022
QKM6011	R480224166	74550	31/05/2022
QKM6696	R480224333	74630	31/05/2022
QKM6696	R480224322	74550	31/05/2022
QKM6707	R480224110	60503	21/05/2022
QKM6E54	R480223728	74550	21/05/2022
QKM7300	R480223790	74630	21/05/2022
QKM7501	R480224423	74550	30/05/2022
QKM7866	E105850851	57380	23/05/2022
QKM8131	E105776017	73400	22/05/2022
QKM8232	R480224635	60503	01/06/2022
QKM9061	R480223564	60503	21/05/2022
QKM9061	R480223937	60503	21/05/2022
QKM9061	R480223464	74550	22/05/2022
QLP4383	E105875527	54521	24/05/2022
QNF1E25	R480224016	74630	21/05/2022
QNF1E25	R480223814	74550	21/05/2022
QOX3A43	R480223536	74550	21/05/2022
QPF3586	R480223492	74550	21/05/2022
QPG1C39	E105900471	76332	25/05/2022
QPK9F56	R480224113	74550	22/05/2022
QPP6F74	R480224400	74550	31/05/2022
QPS4949	E105600721	61220	21/05/2022
QPT7842	R480224176	60503	01/06/2022
QQA9A66	R480223874	60503	21/05/2022
QQY4J83	R480224091	74630	21/05/2022
QQZ9E58	R480224022	60503	21/05/2022



QRB2G59	R480223454	60503	21/05/2022
QTP3F42	R480223470	74550	21/05/2022
QTP6080	R480223571	74550	21/05/2022
QUD8599	R480223750	60503	22/05/2022
QUE9A12	R480224368	74550	31/05/2022
QVX4C03	R480223546	74550	22/05/2022
QWA0011	R480223516	60503	21/05/2022
QWA0122	E105925753	73400	18/05/2022
QWA0862	R480224464	74550	31/05/2022
QWA2603	R480223906	74630	21/05/2022
QWA3704	R480223569	74550	21/05/2022
QWA3D39	R480223916	74630	21/05/2022
QWA3H94	R480224655	74550	27/05/2022
QWA4163	R480223596	74550	21/05/2022
QWA4565	R480224262	74710	31/05/2022
QWA4G99	E105925757	76252	18/05/2022
QWA6677	E105701473	76332	24/05/2022
QWA6D89	R480223881	74550	21/05/2022
QWA7H52	E105600714	54527	20/05/2022
QWA8066	E105651019	76331	18/05/2022
QWA8925	R480223969	74550	21/05/2022
QWB0277	R480224534	74550	31/05/2022
QWB1442	E105725729	51851	25/05/2022
QWB1932	R480223652	74550	21/05/2022
QWB1932	R480224260	74550	31/05/2022
QWB2101	R480223611	74550	21/05/2022
QWB2384	R480224599	74550	31/05/2022
QWB2752	E105775975	73400	18/05/2022
QWB5572	R480223649	60503	21/05/2022
QWB6706	R480223474	60503	21/05/2022
QWB6F84	R480224231	74550	31/05/2022
QWB8203	E105825634	61220	24/05/2022
QWB8888	R480223618	74550	21/05/2022
QWB8G30	R480223971	74550	21/05/2022
QWB8I06	R480224636	74550	31/05/2022
QWB9374	R480223574	60503	21/05/2022
QWC0757	R480223846	74550	21/05/2022
QWC1704	E105750692	73662	25/05/2022
QWC2118	R480224265	60503	30/05/2022
QWC2942	E105425626	61300	18/05/2022
QWC3768	R480224360	74550	31/05/2022
QWC3A19	R480224217	74550	30/05/2022
QWC3B59	R480224441	74550	31/05/2022
QWC3B59	R480224209	74630	31/05/2022
QWC4041	R480223663	74550	21/05/2022
QWC4134	R480224457	74550	31/05/2022
QWC4167	R480223548	74630	21/05/2022
QWC5733	R480224619	74550	31/05/2022
QWC6D12	R480224658	74550	27/05/2022
QWC6E99	E105600719	54527	20/05/2022

QWC6G50	R480224597	74550	30/05/2022
QWC6J10	E105775988	76252	18/05/2022
QWC7238	R480224195	74550	31/05/2022
QWC8D00	R480224370	60503	31/05/2022
QWC8J16	R480223999	74550	22/05/2022
QWC9151	R480223826	74550	21/05/2022
QWC9H04	R480224532	74550	30/05/2022
QWC9J66	R480224004	74550	22/05/2022
QWC9J76	R480224048	74630	22/05/2022
QWD0611	R480223614	74550	21/05/2022
QWD0F27	R480224439	60503	31/05/2022
QWD0F33	E105776030	61300	22/05/2022
QWD0F99	R480224204	74550	31/05/2022
QWD2000	R480224150	74550	31/05/2022
QWD2F56	R480223557	60503	21/05/2022
QWD3J87	R480223842	74550	21/05/2022
QWD4G86	R480223768	74550	21/05/2022
QWD4J46	R480223867	74550	21/05/2022
QWD5211	R480224335	74550	30/05/2022
QWD5B25	R480224501	74550	30/05/2022
QWD5D77	R480223799	74550	21/05/2022
QWD5H89	E105776008	60174	20/05/2022
QWD6A82	R480223808	74550	21/05/2022
QWD6B96	R480224090	74550	22/05/2022
QWD6E79	R480224447	74550	30/05/2022
QWD9G05	R480224188	74550	31/05/2022
QWD9H80	R480223857	74550	21/05/2022
QWE0C49	R480224455	74550	01/06/2022
QWE1J16	R480224101	74550	22/05/2022
QWE2A38	R480224123	74550	21/05/2022
QWE2A38	R480223692	74550	22/05/2022
QWE2A97	R480224059	74550	21/05/2022
QWE2H38	R480224142	74550	22/05/2022
QWE4221	R480224063	56732	22/05/2022
QWE5D89	R480223761	74550	21/05/2022
QWE6751	E105900467	73662	24/05/2022
QWE6C24	R480223476	74550	21/05/2022
QWE7H28	R480224191	74550	30/05/2022
QWE7H28	R480224216	74550	31/05/2022
QWE7J97	E105776039	51851	25/05/2022
QWE8G75	R480224244	74550	31/05/2022
QWE9E64	R480224490	74630	31/05/2022
QWE9J12	R480224099	74550	21/05/2022
QWF0510	R480223475	74550	22/05/2022
QWF1A79	R480224338	74630	01/06/2022
QWF1H81	R480223935	74550	21/05/2022
QWF1J38	E105651020	73662	18/05/2022
QWF2461	R480224017	60503	21/05/2022
QWF2641	R480224452	74550	31/05/2022
QWF2J20	R480224327	74550	31/05/2022

QWF3A90	E105800828	60681	20/05/2022
QWF5A97	R480224027	74550	21/05/2022
QWF5C35	R480224088	74550	22/05/2022
QWF5E82	R480224588	74550	31/05/2022
QWF5I02	E105825633	76332	20/05/2022
QWF6B79	E105800827	60681	20/05/2022
QWF6C88	R480223459	74550	21/05/2022
QWF6H00	R480223676	74550	21/05/2022
QWF7A99	R480224085	74550	22/05/2022
QWF8D22	R480223992	74630	22/05/2022
QWF8H39	E105850849	55500	20/05/2022
QWF9B61	E105725738	51851	25/05/2022
QWF9D07	E105725722	51851	25/05/2022
QWF9H82	R480224222	74550	30/05/2022
QXC0273	R480224313	74630	31/05/2022
QXJ9D07	R480224430	74550	31/05/2022
QXQ9I29	R480223736	74550	21/05/2022
RBK7F89	E105600718	54527	20/05/2022
RBM2I86	R480223786	74630	21/05/2022
RBM2I86	R480223451	60503	21/05/2022
RBM2I86	R480223806	74630	21/05/2022
RBM2I86	R480224367	74550	30/05/2022
RBM2I86	R480224465	74630	01/06/2022
RBM2I86	R480224249	60503	01/06/2022
RBO9G16	R480223752	74550	21/05/2022
RBT8E35	E105725737	58434	25/05/2022
RBX5F90	R480224096	74630	21/05/2022
RBX9C41	R480223469	74550	21/05/2022
RBX9C41	R480223829	74630	21/05/2022
RBX9C41	R480224135	74550	21/05/2022
RBX9C41	R480224000	74550	21/05/2022
RBX9C41	R480223912	74550	21/05/2022
RBX9C41	R480224138	74630	21/05/2022
RBX9C41	R480223477	74550	21/05/2022
RBX9C41	R480223977	74630	21/05/2022
RBX9C41	R480223993	74550	21/05/2022
RBX9C41	R480223871	74550	21/05/2022
RBX9C41	R480223921	74550	21/05/2022
RBX9C41	R480224670	74550	27/05/2022
RBX9C41	R480224483	74550	31/05/2022
RBX9C41	R480224168	74550	31/05/2022
RBX9C41	R480224223	74630	31/05/2022
RBZ5I70	R480224013	74630	21/05/2022
RCB3B32	R480224485	74550	31/05/2022
RCG2A43	E105775985	76252	18/05/2022
RCI7B73	R480224512	74550	31/05/2022
RDF3F74	R480223481	60503	22/05/2022
REC9F65	R480224035	74550	22/05/2022
REL6E75	R480223953	74550	22/05/2022
REM2J32	R480224268	74550	30/05/2022

REN4C35	R480224136	74550	22/05/2022
REP8H06	R480224158	74550	31/05/2022
RES2C03	R480224023	60503	22/05/2022
RES2F97	R480224230	60503	31/05/2022
RES2I50	E105750672	61300	18/05/2022
REU6E72	R480223520	74550	22/05/2022
RFG9F37	E105676346	51851	18/05/2022
RFH6E58	R480224520	74550	01/06/2022
RFH6E58	R480224561	74550	01/06/2022
RFK2D03	E105400739	55500	19/05/2022
RFL7C04	R480224406	74550	31/05/2022
RFN7D88	R480224572	74550	31/05/2022
RFT2C74	R480224352	74550	30/05/2022
RFT5G34	E105725723	76332	25/05/2022
RFW1E23	R480223509	74550	21/05/2022
RFX4A85	R480223515	74550	21/05/2022
RFY0A61	R480224372	74550	31/05/2022
RFZ7H43	E105850842	76331	19/05/2022
RHI6E26	R480224282	74550	31/05/2022
RMi6H73	R480223713	74550	21/05/2022
RMJ9E10	R480223579	60503	20/05/2022
RMJ9E10	R480223491	60503	21/05/2022
RMJ9E10	R480223841	60503	21/05/2022
RMJ9E10	R480223835	60503	21/05/2022
RMJ9E10	R480223851	74550	21/05/2022
RMJ9E10	R480224097	60503	22/05/2022
RMJ9E10	R480224060	60503	22/05/2022
RMJ9E10	R480224073	60503	22/05/2022
RMJ9E10	R480224139	74710	22/05/2022
RMJ9E10	R480224199	74630	30/05/2022
RMJ9E10	R480224507	74550	30/05/2022
RMJ9E10	R480224169	74550	31/05/2022
RMJ9E10	R480224451	74550	31/05/2022
RMJ9E10	R480224386	74550	31/05/2022
RMJ9E10	R480224562	74550	31/05/2022
RMJ9E12	R480223885	74550	21/05/2022
RMJ9E12	R480223923	74630	21/05/2022
RMJ9E12	R480223797	74630	21/05/2022
RMJ9E12	R480223619	74550	21/05/2022
RMJ9E12	R480223543	60503	21/05/2022
RMJ9E12	R480223872	60503	21/05/2022
RMJ9E12	R480223587	60503	21/05/2022
RMJ9E12	R480223927	60503	21/05/2022
RMJ9E12	R480223681	74550	21/05/2022
RMJ9E12	R480224034	74550	21/05/2022
RMJ9E12	R480223873	60503	21/05/2022
RMJ9E12	R480223968	74550	21/05/2022
RMJ9E12	R480224014	60503	21/05/2022
RMJ9E12	R480223636	74550	21/05/2022
RMJ9E12	R480223980	74550	21/05/2022

RMJ9E12	R480223978	74630	21/05/2022
RMJ9E12	R480223679	74630	21/05/2022
RMJ9E12	R480223642	74550	21/05/2022
RMJ9E12	R480224477	60503	31/05/2022
RMK9B47	R480224420	60503	31/05/2022
RMN6A69	R480224662	74630	27/05/2022
RMW6D37	R480223954	74550	22/05/2022
RNB3C75	R480224623	74550	31/05/2022
RNB4I53	R480224179	74550	31/05/2022
RNB4I53	R480224388	74550	31/05/2022
RNM0H83	E105875519	76332	23/05/2022
RNN0F50	R480224581	74550	30/05/2022
RNR0H29	R480223539	74550	21/05/2022
RNS3E51	E105600716	54527	20/05/2022
ROC8A05	R480224309	74550	31/05/2022
RSA1D26	E105776025	54526	22/05/2022
RSA1J67	R480224279	74630	30/05/2022
RSA2A60	R480223891	60503	21/05/2022
RSA2G28	E105900472	76331	25/05/2022
RSA3A69	E105750671	61220	18/05/2022
RSA3I04	E105800823	76252	18/05/2022
RSA4D47	E105776005	73400	18/05/2022
RSA4G50	R480223955	74550	22/05/2022
RSA5F19	R480223565	74630	21/05/2022
RSA5F90	R480223762	74550	21/05/2022
RSA5G24	E105775992	76332	18/05/2022
RSA5I14	R480223683	60503	21/05/2022
RSA6B01	R480224062	74550	21/05/2022
RSA6I60	R480224082	74550	21/05/2022
RSA7A90	R480224317	74630	01/06/2022
RSA7B68	R480223839	74550	21/05/2022
RSA7C21	E105525628	50100	20/05/2022
RSA7C50	R480224267	74550	01/06/2022
RSA8A70	E105950447	73400	22/05/2022
RSA8C42	E105725721	54527	25/05/2022
RSA9H45	R480223621	74630	21/05/2022
RSA9H45	R480223591	60503	21/05/2022
RSB0C23	R480224407	74550	30/05/2022
RSB0I08	R480223570	60503	21/05/2022
RSB1F70	R480224678	74550	27/05/2022
RSB1H95	E105875506	57030	18/05/2022
RSB1J30	R480223603	74550	21/05/2022
RSB1J37	R480224226	74550	31/05/2022
RSB2B40	R480224366	74550	31/05/2022
RSB2B43	R480224264	74550	30/05/2022
RSB2G84	R480224240	74550	31/05/2022
RSB2I72	R480224482	74550	31/05/2022
RSB3D13	E105776020	73400	22/05/2022
RSB3E70	E105925764	73400	18/05/2022
RSB4D20	R480223938	74550	21/05/2022

RSB5C07	R480224105	74550	21/05/2022
RSB5I22	R480224450	74630	31/05/2022
RSB6J17	R480223725	74550	21/05/2022
RSB6J30	E105776021	73400	22/05/2022
RSB7I48	R480223917	74550	21/05/2022
RSB8D03	R480223704	74550	21/05/2022
RSB8D85	R480223838	74550	21/05/2022
RSB8D85	R480224032	74550	22/05/2022
RSB8J87	R480224558	60503	01/06/2022
RSB9A90	R480224535	60503	31/05/2022
RSB9C57	E105725731	73662	25/05/2022
RSB9D41	R480224012	60503	21/05/2022
RSC0A80	R480223804	74550	21/05/2022
RSC0G11	R480224424	74550	30/05/2022
RSC0H88	E105925761	73400	18/05/2022
RSC1B76	R480223793	74550	21/05/2022
RSC1B93	R480224345	74550	31/05/2022
RSC1G75	R480223674	74550	21/05/2022
RSC2G07	R480224583	74550	30/05/2022
RSC3B71	R480224504	74550	30/05/2022
RSC3F52	R480223514	60503	21/05/2022
RSC3I05	R480224379	74550	31/05/2022
RSC3I05	R480224401	74550	31/05/2022
RSC3I66	R480224631	74550	30/05/2022
RSC3J45	E105925772	61300	20/05/2022
RSC4A82	R480223915	74550	21/05/2022
RSC4B31	R480224630	60503	01/06/2022
RSC4B81	R480224307	74550	31/05/2022
RSC4C82	R480224432	60503	01/06/2022
RSC4C82	R480224281	60503	01/06/2022
RSC4C82	R480224629	74550	01/06/2022
RSC4C82	R480224541	74630	01/06/2022
RSC4C82	R480224283	74630	01/06/2022
RSC4C82	R480224315	74630	01/06/2022
RSC4C82	R480224637	74630	01/06/2022
RSC4E68	R480223936	60503	22/05/2022
RSC4F71	E105850846	76331	19/05/2022
RSC4G65	R480223957	74550	21/05/2022
RSC4H59	R480223670	74710	22/05/2022
RSC5B98	E105775978	73400	18/05/2022
RSC5E67	R480223624	60503	21/05/2022
RSC5G10	R480224235	74550	31/05/2022
RSC6E03	R480223453	60503	22/05/2022
RSC6G35	R480224072	60503	22/05/2022
RSC6H22	R480223544	60503	21/05/2022
RSC6I19	R480224206	74550	31/05/2022
RSC7A25	R480223445	60503	21/05/2022
RSC7B41	R480224665	74550	28/05/2022
RSC7C51	R480224053	74550	21/05/2022
RSC7J53	R480224660	74550	27/05/2022

RSC8D91	R480223500	74550	21/05/2022
RSC8E59	R480224570	74550	31/05/2022
RSC8J34	R480223721	74550	21/05/2022
RSC9F23	E105400741	73662	20/05/2022
RSC9G42	E105776014	73400	22/05/2022
RSC9I90	E105625945	51851	18/05/2022
RSD0E95	R480224177	74550	30/05/2022
RSD0F13	R480224124	74550	21/05/2022
RSD0J69	R480224591	74550	30/05/2022
RSD1D79	R480224565	74550	31/05/2022
RSD1H05	E105750685	55090	22/05/2022
RSD1I22	R480223560	74550	21/05/2022
RSD2H39	R480223478	74550	21/05/2022
RSD2I29	E105776032	73662	24/05/2022
RSD3B55	R480224159	60503	31/05/2022
RSD3H20	R480223908	74550	21/05/2022
RSD4F91	R480224356	74550	31/05/2022
RSD4G11	R480223463	74550	21/05/2022
RSD5B43	R480224582	74550	31/05/2022
RSD5B49	R480224653	74550	27/05/2022
RSD5B64	R480224273	74550	31/05/2022
RSD5E29	R480223805	74630	21/05/2022
RSD5H72	R480224680	74550	27/05/2022
RSD5J32	R480223966	74550	22/05/2022
RSD6J52	R480223590	60503	22/05/2022
RSD6J52	R480223551	60503	22/05/2022
RSE0C72	R480223932	74550	21/05/2022
RSE0F01	R480223896	74630	21/05/2022
RSE4J30	R480224638	74550	31/05/2022
RSE7H30	R480224595	56732	31/05/2022
RSF0B69	R480223494	74630	22/05/2022
RSF2C20	R480223529	60503	22/05/2022
RSF2C20	R480223781	74630	22/05/2022
RSF2D39	R480224214	74550	31/05/2022
RSF2G41	R480224058	60503	21/05/2022
RSF2J62	E105900454	66371	20/05/2022
RSF3A12	R480223450	74630	21/05/2022
RSF5E19	R480224247	74550	31/05/2022
RSF6C90	E105775994	73400	18/05/2022
RSF6G40	R480224494	74630	31/05/2022
RSF9A90	E105776002	73400	18/05/2022
RSF9E90	E105900450	50100	20/05/2022
RSF9F00	R480224155	74630	31/05/2022
RTC5E58	R480224590	74550	31/05/2022
RTL0C70	R480224471	60503	01/06/2022
RTL4C56	R480223845	60503	22/05/2022
RTO7F81	R480224180	74550	31/05/2022
RTS8H24	R480224419	74550	31/05/2022
RTS9J78	R480224656	74550	27/05/2022
RTW4A38	R480223707	74550	21/05/2022

RTZ1A58	R480223669	74550	21/05/2022
SBW2D22	R480223910	60503	22/05/2022

Total: 1500

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Trânsito e Transporte

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022-ASSEJUR/SESMU

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: JEANDERSON FELLIPE DOS SANTOS RIBEIRO  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a manutenção corretiva e preventiva dos instrumentos musicais da Orquestra Jovem da Guarda Metropolitana de Palmas.  
BASE LEGAL: Processo nº 2022025410 e pela Lei nº 8.666/1993.  
DO VALOR: de R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).  
RECURSOS: Unidade Gestora: 1200  
Classificação Orçamentária: 06.392.5000-4025  
Natureza de Despesa: 3.3.90.39/200  
Fonte de Recursos: 1.500.0000.000103  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está adstrito ao crédito orçamentário em quer for celebrado, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do inciso I, artigo 57 da Lei nº 8.666 de 1993.  
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022  
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Interino Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº 697.649.991-15 e RG nº 222.858 SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JEANDERSON FELLIPE DOS SANTOS RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 45.402.981/000131, com sede na Quadra T32, Rua NS 6, Conjunto 22, Lote 14, Jardim Taquari, Taquaralto/ CEP:77.063.492, Palmas/ TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA DSG FESP Nº 98 DE 05 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho; instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/ FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo, para atuar

na função de pesquisadora - bolsista, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
SANDRA MARIA FERREIRA CHAVES SÁ	826.XXX.XXX-34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 05 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Presidente Interino da FESP  
ATO Nº 451 - DSG

#### PORTARIA DSG FESP Nº 99 DE 05 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de bolsista, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
CARLOS ALBERTO MACHADO MATOSO	391.XXX.XXX-34
RICARDO HAAG	932.XXX.XXX-15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 05 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Presidente Interino da FESP  
ATO Nº 451 - DSG

#### PORTARIA DSG FESP Nº 100 DE 06 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo para atuar na função de Pesquisador Médico – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ISABELLA CASSIANO BORELA	065.XXX.XXX-57

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 06 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Presidente Interino da FESP  
ATO Nº 451 - DSG

#### PORTARIA DSG FESP Nº 102 DE 12 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo para atuar na função de bolsista, junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
MARINA VIEIRA FREITAS DE CAMPOS	023.XXX.XXX-80

Art. 2º Revogar a Portaria DSG FESP nº 96 de 05 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.017, página nº 22.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 12 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Presidente Interino da FESP  
ATO Nº 451 - DSG

#### PORTARIA DSG FESP Nº 103 DE 11 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS/SECOM nº 001, de 01 de fevereiro de 2017, que institui o "Núcleo de Comunicação e Saúde" no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo para atuar na função de bolsista, junto ao Núcleo de Comunicação e Saúde - NUCOM, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
GABRIELA LETRARI BARBOSA	051.XXX.XXX-75

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Presidente Interino da FESP  
ATO Nº 451 - DSG

## AGÊNCIA DE TURISMO

PROCESSO: 2022036046

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022036046, Parecer nº 770/2022/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa PROA – PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 00.737.999/0001-56, para realizar show artístico musical com a BANDA MASKAVO, na data de 17 de julho de 2022, na programação do 16º PMW Rock Festival, durante a Temporada de Férias, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme proposta anexa ao processo nº 2022036046, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 11 de julho de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

## COMISSÃO ESPECIAL

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ETAPA DE DEGUSTAÇÃO DO 16º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU DO EDITAL Nº 001/2022 – SEDETUR-PORTARIA Nº 05/2022-AGTUR

A Agência Municipal de Turismo, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na ARSE 33, NS 10 Área Verde, Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, por meio da Comissão Especial para inscrição, análise de documentos, acompanhamento e divulgação dos atos relativos ao Regulamento para a participação do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, instituída pela PORTARIA Nº 005/2022AGTUR, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.947, de 25 de março de 2022, p. 40 e 41, torna público o Resultado da Avaliação da Degustação do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme segue abaixo:

## 1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

### CATEGORIA - PRATO DOCE

NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	STATUS	NOTA
MIRIAN MOREIRA SILVESTRE	PRATO DOCE - EXPLOSAO DE SABORES	05/07/2022 15:30	APROVADO	99
GABRIELA RAFFI STORCH	PRATO DOCE - ABACAXINOFFEE	05/07/2022 14:10	APROVADO	96.33
PATRICIANA FERREIRA ALVES	PRATO DOCE - PETIT BURITI	05/07/2022 14:00	APROVADO	96
FERNANDA LOPES TAVARES	PRATO DOCE - MIMO DO CERRADO	06/07/2022 10:15	APROVADO	95.33
LAÍS BENÍCIO MARTINS	PRATO DOCE - BROWNIERU	05/07/2022 14:30	APROVADO	93.67
VITOR GUILHERME MONTEIRO	PRATO DOCE - JABUTICABA	06/07/2022 09:15	APROVADO	90.67
VASCONCELOS DE FIGUEIREDO	PRATO DOCE - BOLO DE COM FLOR DE JABU	04/07/2022 17:10	APROVADO	90
TATIANE DIAS MEDEIROS	PRATO DOCE - BOLINHO DA DEUSA	05/07/2022 09:15	APROVADO	89.33
VÉRICA MIRANDA DA SILVA	PRATO DOCE - BRISA DO CERRADO	07/07/2022 14:15	CLASSIFICADO	87.33
CYNTHIA GOMES DE SOUSA	PRATO DOCE - BOLO DE MANGA	06/07/2022 10:45	CLASSIFICADO	87
EMILLY GONÇALVES FERREIRA	PRATO DOCE - FATIA D'LYCIA AFRODISIACA	06/07/2022 09:45	CLASSIFICADO	86
KEILLANNE MAGALHÃES SILVA	PRATO DOCE - PAÇOCA DE BARU COM CREAM CAKE DE BANANA	05/07/2022 16:15	CLASSIFICADO	82
BEATRIZ MATEUS LIMA	PRATO DOCE - BITES, SABORES DA AMAZÔNIA	05/07/2022 15:00	CLASSIFICADO	79.67
CAROLINE VIEIRA LIMA SILVA	PRATO DOCE - PUBAÇU	06/07/2022 15:30	CLASSIFICADO	75
REULE MARIA CARVALHO DA SILVA	PRATO DOCE - BOMBA MEU TOCANTINS	06/07/2022 17:30	CLASSIFICADO	75
G R A C I E L A B A C H D A CONCEIÇÃO	PRATO DOCE - BOMBOM DE PEQUI	06/07/2022 18:15	CLASSIFICADO	73.67
ULISSES CALIXTO BRAGA	PRATO DOCE - BOLO CUPU - TCHACK	06/07/2022 14:30	CLASSIFICADO	72.33
TIAGO RODRIGUES DA COSTA	PRATO DOCE - PAVÉ "A TERRA DO SOL"	05/07/2022 11:30	DESCLASSIFICADO	66.33
ELIENE AGUIAR DE JESUS	PRATO DOCE - TORTA VELUDO VERMELHO DE CUPUAÇU	06/07/2022 15:00	DESCLASSIFICADO	53.67
JOSÉ ELIAS LOURENÇO PEREIRA LIMA	PRATO DOCE - ICE COOKIE COM SORVETE DE BURITI	06/07/2022 16:00	DESCLASSIFICADO	52
NORMA DA SILVA MONDONI	PRATO DOCE - RIACHO DOCE	06/07/2022 14:00	DESCLASSIFICADO	46.83
CLEONICE GONÇALVES LIMA	PRATO DOCE - EVEREST	05/07/2022 11:00	DESCLASSIFICADO	42.33
CLEBESON DE SANTANA E SILVA ALVES	PRATO DOCE - FLAN TOCANTINENSE			

### COTA TAQUARUÇU – PRATO DOCE

NOME	NOME DO PRATO	STATUS	NOTA
ILZANI SOUSA CARVALHO MENESES	PRATO DOCE – PUDIM DE MANGABA 03 SABORES	APROVADO	72.00

### CATEGORIA - TRAILER/ FOODTRUCK

NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	STATUS	NOTA
THAYNARA ALVES LUCENA	TRAILER/ FOODTRUCK - BEM AI HAMBÚRGUER	07/07/2022 09:00	APROVADO	80.33
VITOR BATISTA DE SÁ	TRAILER/ FOODTRUCK - OXENTE BATATA FRITA	07/07/2022 09:15	APROVADO	79.33
SUZANA LIMA MARTINS	TRAILER/ FOODTRUCK - CREPE OURO DO CERRADO	07/07/2022 09:45	APROVADO	76.33
MARIA DO BONFIM DE ARAUJO SOUSA	TRAILER/ FOODTRUCK - PIZZA SABOR DA TERRA	07/07/2022 10:00	APROVADO	74.17
FILIP RIBEIRO FERNANDES DOS SANTOS	TRAILER/ FOODTRUCK - RAIZ BURGUER	07/07/2022 09:30	DESCLASSIFICADO	52.33

### CATEGORIA - VEGETARIANO

NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	STATUS	NOTA
RODRIGO CESAR DE ALMEIDA FERRO	VEGETARIANO HAMBÚRGUER DE CARNE DE JACA	05/07/2022 17:15	APROVADO	94.33
HEVERTON MARINHO LACERDA	VEGETARIANO ENCANTO DO CERRADO	05/07/2022 17:05	APROVADO	87
M A R I A D O S O C O R R O NASCIMENTO CAVALCANTE	VEGETARIANO COXINHA OURO VELHO	05/07/2022 17:30	APROVADO	85.33
THAYLLA MARIANE PEREIRA OLIVEIRA	VEGETARIANO BRASILEIRINHO VEGANO	05/07/2022 17:45	APROVADO	77.33
ELISON EUGENIO COELHO DE FRANÇA	VEGETARIANO PIZZA DE ABOBRINHA	05/07/2022 17:00	APROVADO	74.33

### CATEGORIA - ROTA GASTRONÔMICA

NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	STATUS	NOTA
MARILON SOUSA DE AZEVEDO	ROTA GASTRONÔMICA - BAIÃO DA MAMÃE	08/07/2022 15:00	APROVADO	99.33
VICTOR AUGUSTO COSTA	ROTA GASTRONÔMICA - TRUFA DE CHAMBARÍ	08/07/2022 14:30	APROVADO	97.33
MARIA CÉLIA RABELO DE SOUSA VIEIRA *	ROTA GASTRONÔMICA - MUNGUNZÁ DA VOVÓ	08/07/2022 15:15	APROVADO	95

KÊNIA DE MOURA BORGES	ROTA GASTRONÔMICA - GRAVLAX DE TUCUNARÉ	08/07/2022 14:15	APROVADO	95
JAQUELYNE COSTA DOS SANTOS	ROTA GASTRONÔMICA - TOCANTINIDADE	08/07/2022 14:45	APROVADO	92
GIOVANE FERNANDES BRITO	ROTA GASTRONÔMICA - COMIDA DE MÃE	08/07/2022 15:30	DESCLASSIFICADO	0

## CATEGORIA - COMIDINHA SALGADA

NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	STATUS	NOTA
BRENNO MORO REZENDE	COMIDINHA SALGADA - CHAMBARÍ BURGER	08/07/2022 11:15	APROVADO	99.33
LEYDIANE DE SOUSA CASTRO	COMIDINHA SALGADA - PASTEL CARIOCAR DA SERRA	08/07/2022 14:00	APROVADO	99.33
SAMYRA CRISTINA SILVA COSTA	COMIDINHA SALGADA - MARMITINHA SERTANEJA	08/07/2022 16:00	APROVADO	98.67
RUBENS FABIANO PEREIRA SOARES	COMIDINHA SALGADA - BURACO QUENTE DO TOCANTINS	05/07/2022 16:00	APROVADO	97.67
CAROLINA ALMEIDA LIMA	COMIDINHA SALGADA - TRILOGIA TOCANTINENSE	08/07/2022 16:30	APROVADO	97.33
HELIO JUNIOR SOARES CAVALCANTE GUIMARÃES	COMIDINHA SALGADA - LA CASA PROFESSOR	07/07/2022 10:15	APROVADO	97
ILANA BORGES DE FRANCA	COMIDINHA SALGADA - OXE MY DOG	07/07/2022 15:15	APROVADO	96.33
CESAR DIAS REZENDE	COMIDINHA SALGADA - PEQUI-PORK CHAMBURGUER	06/07/2022 10:30	APROVADO	94.33
CÉLIA MARIA DA ROCHA E NASCIMENTO	COMIDINHA SALGADA - DISCO DE CHAMBARÍ	08/07/2022 11:00	APROVADO	94.33
MARIA JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE	COMIDINHA SALGADA - BOLINHO DA SERRA	07/07/2022 18:00	CLASSIFICADO	93.33
NATALIA DE JESUS BARBOSA RODRIGUES ALVES	COMIDINHA SALGADA - PASTEL DE FEIJADA	06/07/2022 11:00	CLASSIFICADO	92.67
GABRIEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	COMIDINHA SALGADA - CUMBUQUINHA DO CERRADO	07/07/2022 17:15	CLASSIFICADO	92.33
ANTONIA NETA ALVES CARDOSO	COMIDINHA SALGADA - BANARÚ	05/07/2022 18:00	CLASSIFICADO	92
MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA	COMIDINHA SALGADA - PIZZA FORNO E SABOR	06/07/2022 15:45	CLASSIFICADO	91.67
SAMIRA REGINA DOS SANTOS	COMIDINHA SALGADA - CHURROS JALAPÃO	06/07/2022 09:00	CLASSIFICADO	91.33
ROMEU RODRIGUES DE MIRANDA	COMIDINHA SALGADA - CREPE FUNIL	07/07/2022 14:00	CLASSIFICADO	91.33
ROSSANE SILVA DE JESUS PANOVITCH	COMIDINHA SALGADA - ESFIHA DE CARNE DE SOL COM CREME DE PEQUI E DADINHOS DE QUEIJO COALHO	08/07/2022 09:00	CLASSIFICADO	91
MARIA DE LURDES CARLOS INÁCIO	COMIDINHA SALGADA - PAMONHA SERTANEJA	06/07/2022 09:30	CLASSIFICADO	88.33
PEDRO ARAÚJO RODRIGUES BILLIG	COMIDINHA SALGADA - PASTEL QUERIDINHO DO NORTE	07/07/2022 15:00	CLASSIFICADO	87.67
FERNANDA PEREIRA CUNHA	COMIDINHA SALGADA - ARRETADO	07/07/2022 14:46	CLASSIFICADO	86.67
MARIA RIBEIRO LIMA DE SOUSA	COMIDINHA SALGADA - PASTEL SOL DO CERRADO	06/07/2022 18:30	CLASSIFICADO	86
ADILINA DA SILVA NOLETO	COMIDINHA SALGADA - ESCONDIDINHO DA SERRA	05/07/2022 16:30	CLASSIFICADO	85.33
PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA	COMIDINHA SALGADA - PANQUECA TOCANTINENSE	05/07/2022 15:15	CLASSIFICADO	84.33
WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO	COMIDINHA SALGADA - LUIA CHEIA	07/07/2022 16:00	CLASSIFICADO	84
WESLEY RODRIGUES ALVES	COMIDINHA SALGADA - PASTEL DE ESCONDIDINHO	08/07/2022 09:15	CLASSIFICADO	84
NOURIZETE LINO DE MATTOS FORESTO	COMIDINHA SALGADA - PASTEL GOSTINHO DO CERRADO	07/07/2022 14:30	CLASSIFICADO	83
SALENE FERREIRA DE SENA	COMIDINHA SALGADA - PANQUECA DA NOSSA TERRA	08/07/2022 10:30	CLASSIFICADO	82.67
TABITA BARBOSA SILVESTRE	COMIDINHA SALGADA - CUSCUZ ARRETADO	07/07/2022 15:45	CLASSIFICADO	81
THIAGO SANTOS TRINDADE	COMIDINHA SALGADA - ARROCHA	06/07/2022 10:00	CLASSIFICADO	80.33
ALONSO TOMAZ MORENO DE ALMEIDA	COMIDINHA SALGADA - ARTESANAL BACON	06/07/2022 19:00	CLASSIFICADO	80
THAINÁ DOS REIS CAJUEIRO	COMIDINHA SALGADA - TORTINHA CREMOSA DA SERRA	05/07/2022 18:30	CLASSIFICADO	78.33
DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO	COMIDINHA SALGADA - TERRAMOTO DO TANCANTINS	08/07/2022 09:30	CLASSIFICADO	78
MATHEUS FELIPENES FERREIRA	COMIDINHA SALGADA - OXI! KUZ-KUZ	08/07/2022 09:45	CLASSIFICADO	76.33
ANDRESSA THEODORA DA SILVA	COMIDINHA SALGADA - CESTINHA DO CERRADO	06/07/2022 14:15	CLASSIFICADO	74.67
PAULO HENRIQUE INÁCIO	COMIDINHA SALGADA - CROQUETINHOS DA ROÇA	07/07/2022 10:40	CLASSIFICADO	73.67
BRUNA MOREIRA DE JESUS	COMIDINHA SALGADA - PANQUECA CREMOSA NORDESTINA	08/07/2022 10:45	CLASSIFICADO	73.67
GIOVANA ALVES DE ALENCAR	COMIDINHA SALGADA - TAPIOCA SABOR DO SERTÃO	06/07/2022 14:05	CLASSIFICADO	72.67

VITÓRIA BENATI DA SILVA	COMIDINHA SALGADA - HAMBÚRGUER DA CASA	06/07/2022 17:00	CLASSIFICADO	71
ANA PAULA PEREIRA SOARES	COMIDINHA SALGADA - CESTINHA CROCANTE DO CERRADO	06/07/2022 15:15	CLASSIFICADO	70.33
LARISSA FAGUNDES DE SOUSA	COMIDINHA SALGADA - CESTINHA SABOR TOCANTINENSE	08/07/2022 15:45	DESCLASSIFICADO	68
ROBSON CORREIA SOARES	COMIDINHA SALGADA - CHAMBARÍ DO CERRADO	06/07/2022 17:15	DESCLASSIFICADO	67.67
WIRYS RODRIGUES DOS SANTOS	COMIDINHA SALGADA - PRENSADÃO DO WIRYS	05/07/2022 18:45	DESCLASSIFICADO	67.33
DENIZE FERREIRA MENDES	COMIDINHA SALGADA - FLOR DE SAL	07/07/2022 18:15	DESCLASSIFICADO	67.33
SILVANIA NUNES DE SOUSA	COMIDINHA SALGADA - TAPIOCA RECHEADA	07/07/2022 17:30	DESCLASSIFICADO	66.33
WALLAS ALVES DE ALENCAR	COMIDINHA SALGADA - DOG DO CERRADO	06/07/2022 18:45	DESCLASSIFICADO	56.67
JOCYLAINE COLUMBIA PINTO SANTOS	COMIDINHA SALGADA - CALDO DE FRANGO DO PALMENSE	07/07/2022 17:00	DESCLASSIFICADO	43.33
JACQUELINE KERLE GOMES	COMIDINHA SALGADA - TACO TOCANTINENSE	08/07/2022 16:15	DESCLASSIFICADO	0
KALITA RODRIGUES MIRANDA	COMIDINHA SALGADA - SALGADINHO DE COSTELA BOVINA + MOLHO VERDE	08/07/2022 10:15	DESCLASSIFICADO	0
VITOR FREITAS SANDOVAL	COMIDINHA SALGADA - EMPANADA DE CHAMBAS	08/07/2022 10:00	DESCLASSIFICADO	0
ALONCIO MENDES JUNIOR	COMIDINHA SALGADA - SURPRESA DO QUEIJO COALHO COM PURÉ DO CHEF	06/07/2022 16:15	DESCLASSIFICADO	0
ALDINA OLIVEIRA BARBOSA	COMIDINHA SALGADA - CHEGADA DO DIVINO	06/07/2022 18:00	DESCLASSIFICADO	0
CARLA REGINA PRADO DE AGUIAR	COMIDINHA SALGADA - PASTEL DELICIOSO DA TERRA	07/07/2022 15:30	DESCLASSIFICADO	0
AMANDA KETLEIN PEREIRA RODRIGUES	COMIDINHA SALGADA - BOLINHA DA SERRA	05/07/2022 19:00	DESCLASSIFICADO	0
ADRIANO PEREIRA RODRIGUES	COMIDINHA SALGADA - TOCANTINS BURGER	06/07/2022 14:45	DESCLASSIFICADO	0

## CATEGORIA - PRATO SALGADO

NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	STATUS	NOTA
ERLÂNCIA GOMES DE SOUZA	PRATO SALGADO - UAI, A MINEIRISSE ESTÁ EM TAQUARUÇU	07/07/2022 14:30	APROVADO	97
RAQUEL MOREIRA SILVESTRE DE JESUS	PRATO SALGADO - OSSOBUCO CREMOSO DA SERRA	05/07/2022 10:30	APROVADO	93.67
MARINA MENDES FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	PRATO SALGADO - LASANHA DA SERRA	05/07/2022 09:30	APROVADO	91.33
DEBORA ALMEIDA LIMA OLIVEIRA	PRATO SALGADO - LASANHA DA TERRA	04/07/2022 14:00	APROVADO	89
NAYANNE DE ARAUJO LIMA DA COSTA	PRATO SALGADO - PANELINHA DO SERTÃO	04/07/2022 15:30	APROVADO	87.33
EVANILDE FERREIRA ALVES	PRATO SALGADO - DELÍCIA DO CERRADO	04/07/2022 14:30	APROVADO	86.33
VALDIRENE FERREIRA ALVES	PRATO SALGADO - CHAMBARIL CASEIRO	05/07/2022 14:45	APROVADO	86.33
MARLY PEREIRA DA CRUZ SOARES	PRATO SALGADO - BOLINHA DE CHAMBARÍ	05/07/2022 10:00	APROVADO	85.33
JOSÉ PEREIRA AMORIM	PRATO SALGADO - RISOTO DA SERRA	04/07/2022 09:45	APROVADO	82.33
JOANITO ALVES TEIXEIRA	PRATO SALGADO - SERTANEJO CAPIRA	04/07/2022 09:15	CLASSIFICADO	79.67
ANA FLÁVIA MOURA DE CASTRO TAVARES	PRATO SALGADO - TUCUBAQUINARÉ TOCANTINENSE	08/07/2022 18:00	CLASSIFICADO	78.67
CARLA TATIANA DE JESUS SAOZA	PRATO SALGADO - ARROZ COM TUCUNARÉ NO COCO	04/07/2022 11:15	CLASSIFICADO	77
MICHELE SOUSA DE ARAUJO	PRATO SALGADO - BAIÃO DO CERRADO	04/07/2022 15:45	CLASSIFICADO	76.67
ROGÉRIO SOARES DE MELO	PRATO SALGADO - CHAMBARÍ	04/07/2022 14:45	CLASSIFICADO	76.67
MARIA APARECIDA MAGALHÃES	PRATO SALGADO - DELÍCIA TOCANTINENSE	04/07/2022 16:00	CLASSIFICADO	75.67
LUZIANE DA FONSECA DAMASCENO	PRATO SALGADO - VIRADÃO DA TERRA	04/07/2022 15:00	CLASSIFICADO	75.33
MARIA LEURENE LIMA CARNEIRO	PRATO SALGADO - ARROZ MEU XODÓ	07/07/2022 18:45	CLASSIFICADO	75
MARIA CELMA PEREIRA DE SOUSA	PRATO SALGADO - BAIÃO CREMOSO DE PANELINHA	05/07/2022 09:00	CLASSIFICADO	74.33
WASHINGTON DE SÃO LUIS FONSECA	PRATO SALGADO - CAIPIRAXIQUE	05/07/2022 16:00	DESCLASSIFICADO	69.33
BRENO BENICIO MARTINS	PRATO SALGADO - MARIA BRUACA	04/07/2022 10:45	DESCLASSIFICADO	65.67
JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA	PRATO SALGADO - FRAN-BATATAS	04/07/2022 09:30	DESCLASSIFICADO	58.33
JOSANY DA SILVA SOUSA	PRATO SALGADO - COCORICÓ	04/07/2022 09:00	DESCLASSIFICADO	54
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA	PRATO SALGADO - PANELINHA CREMOSA SERTANEJA	04/07/2022 10:15	DESCLASSIFICADO	53
BRUNA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA	PRATO SALGADO - RISOTO TRIO DA SERRA	04/07/2022 11:00	DESCLASSIFICADO	39

ANNA KARINA DE ABREU SOUZA	PRATO SALGADO - MUJICA DE PIRARUCU À CUIABANA	04/07/2022 10:00	DESCLASSIFICADO	0
LARA SILVA FELIPE MACHADO MATOS	PRATO SALGADO - HOT CERRADÃO	04/07/2022 15:15	DESCLASSIFICADO	0
ROSANGELA FERNANDES BEZERRA	PRATO SALGADO - SANDUICHE DE CUPIM AFETUOSO	05/07/2022 14:15	DESCLASSIFICADO	0
ANDREA PEREIRA DA SILVA COSTA	PRATO SALGADO - TRIO DA SERRA	04/07/2022 10:30	DESCLASSIFICADO	0
MARIA DA GUIA RIBEIRO DA SILVA	PRATO SALGADO - ESPETINHO	04/07/2022 16:30	DESCLASSIFICADO	0
RAIMUNDA RIBEIRO REIS PEREIRA	PRATO SALGADO - DOBRADINHA DA SERRA	05/07/2022 11:15	DESCLASSIFICADO	0

## 2. INSTRUÇÕES GERAIS

2.1 Somente poderá entrar no local de avaliação o candidato inscrito no 16º Festival Gastronômico De Taquaruçu, no horário especificado conforme este comunicado, entretanto uma pessoa poderá auxiliar até na porta de entrada do local de avaliação. Só será permitido a entrada do local de avaliação o candidato que estiver usando máscara e toca de proteção.

Palmas –TO, 29 de junho de 2022.

Marlene Rodrigues Rocha  
Vice-Presidente da Comissão Especial

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### Processo: 2022019823

Interessado: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC

Assunto: Aquisição de material de expediente, de consumo copa/cozinha, que atenda as demandas da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas- AGTEC.

### DESPACHO DE DESPESA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 (\*)

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022019823 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 566/2022/SETCI/CGM resolvo declarar a presente de despesa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da Empresa F.C Santos Comércio de Produtos de Informática e Materiais de Limpeza Ltda., CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, para aquisição de material de consumo copa/cozinha, no valor total de R\$5.341,00 (Cinco mil e trezentos e quarenta e um reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.30, sub-natureza: 2100, Fonte: 25000000, ficha: 20224398, empenho nº 14167, 14175 e 14177, Funcional Programática: 9600.04.122.8001.8429.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.004, de 22 de junho de 2022, pág. 34, com incorreção no original.

### Processo: 2022019827

Interessado: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC

Assunto: aquisição de material de limpeza para atender as demandas da AGTEC.

### DESPACHO DESPESA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 (\*)

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022019827 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 575/2022/SETCI/CGM resolvo declarar a presente despesa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da Empresa F.C Santos Comércio de Produtos

de Informática e Materiais de Limpeza Ltda., CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, para aquisição de material de consumo em específico limpeza e higienização, no valor total de R\$ 10.799,84 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.30, sub-natureza: 2200, Fonte: 25000000, ficha: 20224398, empenho nº 14189, Funcional Programática: 9600.04.122.8001.8429.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos vinte e um de junho de 2022.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.004, de 22 de junho de 2022, pág. 34, com incorreção no original.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022 (\*)

PROCESSO Nº: 2022019823

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de material de consumo de copa e cozinha.

CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.

CONTRATADA: F.C. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo de limpeza e higienização visando atendimento da Agência Municipal de Tecnologia da Informação com a finalidade de atender as demandas da AGTEC.

VALOR TOTAL: R\$5.341,00 (Cinco mil e trezentos e quarenta e um reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Processo Administrativo sob o nº 2022019823.

RECURSOS: Natureza da Despesa: As despesas com a presente contratação correrão na Natureza de Despesa: 3.3.90.30, subitem: 2200, Fonte: 25000000, fichas 20224398 e nota de empenho nº 14189.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, Yrene Tomiko Nakamura Lima, CPF Nº. 839.247.951-34 – com a empresa F.C. Santos Comércio de Produtos de Informática e Materiais de Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, Filipe Cardoso Santos, inscrito no CPF nº 035.966.371-04.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.004, de 22 de junho de 2022, pág. 35, com incorreção no original.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022 (\*)

PROCESSO Nº: 2022019827

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de material de consumo de limpeza e higienização.

CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.

CONTRATADA: F.C. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo de limpeza e higienização visando atendimento da Agência Municipal de Tecnologia da Informação com a finalidade de atender as demandas da AGTEC.

VALOR TOTAL: R\$ 10.799,84 (dez mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Processo Administrativo sob o nº 2022019827.

RECURSOS: Natureza da Despesa: As despesas com a presente contratação correrão na Natureza de Despesa: 3.3.90.30, subitem: 2200, Fonte: 25000000, fichas 20223858 e nota de empenho nº 14177.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, Yrene Tomiko Nakamura Lima, CPF Nº. 839.247.951-34 – com a empresa F.C. Santos Comércio de



Produtos de Informática e Materiais de Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, Filipe Cardoso Santos, inscrito no CPF nº 035.966.371-04.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.004, de 22 de junho de 2022, pág. 35, com incorreção no original.

RUA SR-07, LOTE 16-A, Nº 44, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CSN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.231.948/0002-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LMO)**, com endereço na QUADRA 112 SUL,

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: S G SERVIÇOS DE APOIO A ADM. EM SAÚDE LTDA CNPJ nº 45.935.395/0001-52 torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, a Licença ambiental para a atividade, Laboratório Clínico, com endereço em Q ARSO 41 ALAMEDA 33 QUADRA 30 LOTE 07 SALA 01 PISO SUPERIOR, PALMAS -TOCANTINS. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

# INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 178/2021/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2021.

